



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
26202650962	41.200.286/0001-36	12/03/2021	12/03/2021
Endereço: AV ANTONIO TORRES GALVAO, 221 CXPST:1230, IMBIRIBEIRA, RECIFE, PE - CEP: 51160330			
OBJETO SOCIAL			
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (CNAE 41.20-4-00), PERFURAÇÕES E SONDAGENS (CNAE 43.12-6-00), CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS (CNAE 42.11-1-01), OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS (CNAE 42.13-8-00), OBRAS DE TERRAPLENAGEM (CNAE 43.13-4-00), CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (CNAE 42.12-0-00), INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (CNAE 43.21-5-00), INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS (CNAE 43.22-3-01) E SERVIÇOS DE ENGENHARIA (CNAE 71.12-0-00)			
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURACÃO	
R\$ 4.500.000,00 QUATRO MILHÕES QUINHENTOS MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX	
R\$ Capital integralizado: 800.000,00 OITOCENTOS MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
THYAGO HENRIQUE CARVALHO PEREIRA FARI/ 056.220.494-66	4.500.000,00	C / ADMINISTRADOR - ADMINISTR/	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 15/05/2023	Número 20239351754	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			
Evento: 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

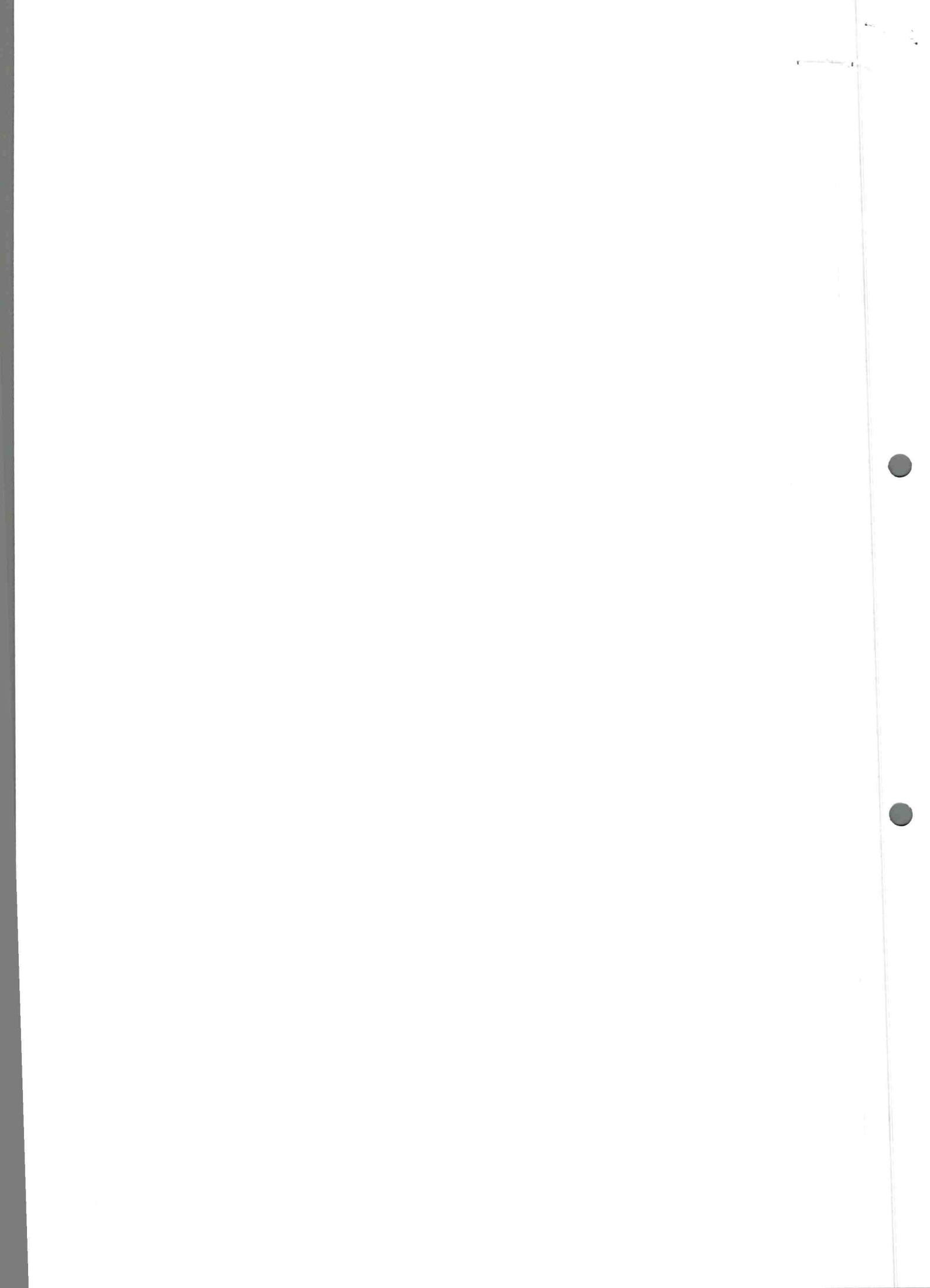
239077717



página: 1/2

CONTROLE: 8124073620007 CPF SOLICITANTE: 065.449.884-99 NIRE: 26202650962 EMITIDA: 06/07/2023 PROTOCOLO: 239077717

3/71





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial	TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
26202650962	41.200.286/0001-36	12/03/2021	12/03/2021
Endereço: AV ANTONIO TORRES GALVAO, 221 CXPST:1230, IMBIRIBEIRA, RECIFE, PE - CEP: 51160330			

RECIFE - PE, 6 de Julho de 2023

JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO

239077717

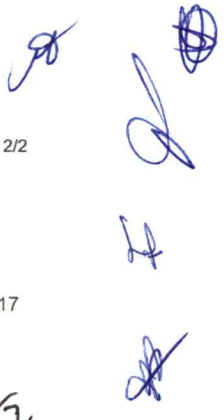


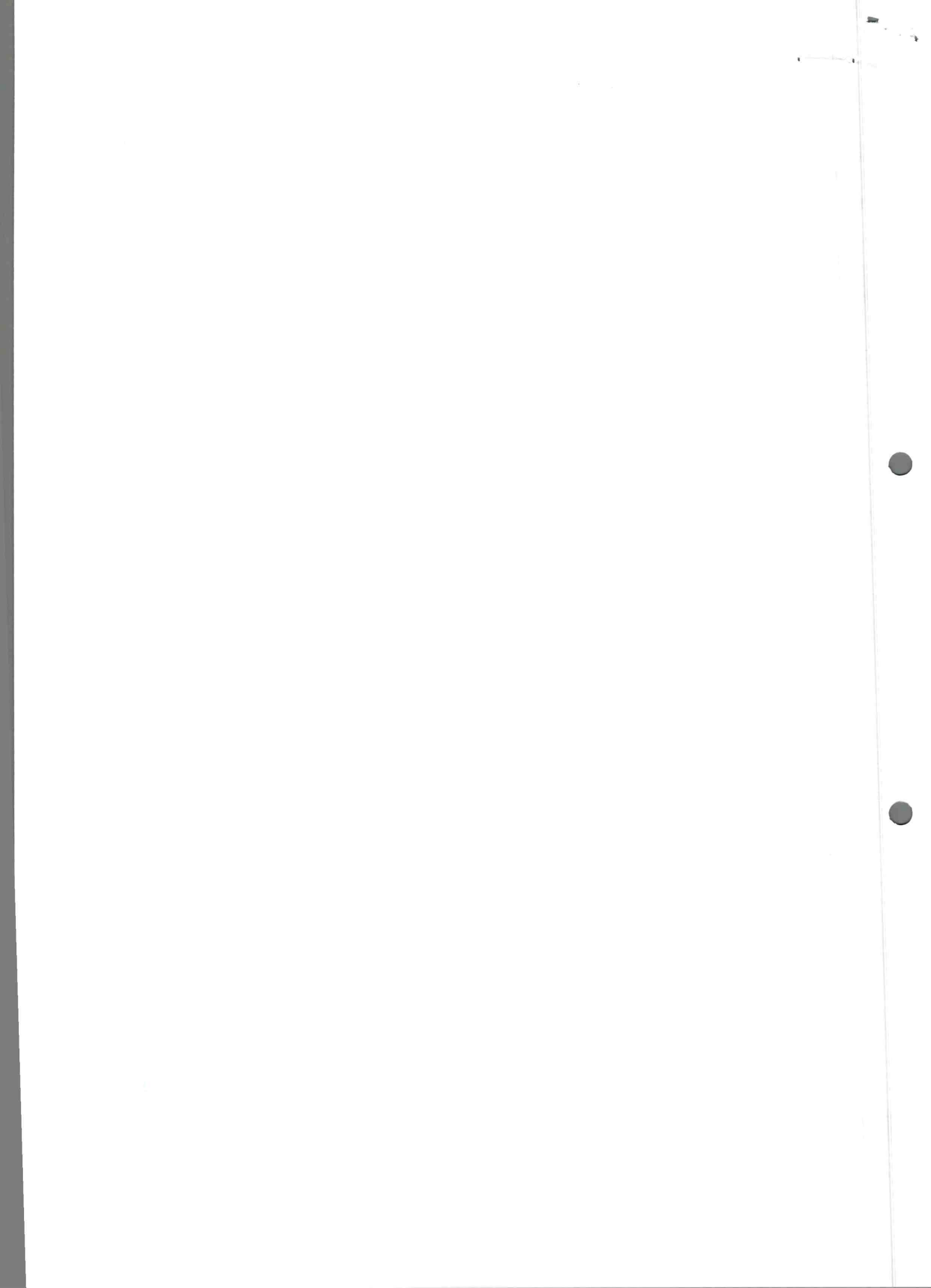
página: 2/2

CONTROLE: 8124073620007 CPF SOLICITANTE: 065.449.884-99 NIRE: 26202650962 EMITIDA: 06/07/2023 PROTOCOLO: 239077717



h/71







**ITAMBÉ**  
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 006/2023**

**(ATUALIZADO)**

Empresa:  
TREZ PARTICIPACOES E ENGENHARIA LTDA

CNPJ:  
41.200.286/0001-36

Capital Social - R\$4.500.000,00 (Quatro milhões, quinhentos mil reais)

Endereço:  
AV Antonio Torres Galvao, 221, CXPST 1230, Imbiribeira, Município do Recife, Estado de Pernambuco – CEP 51.160-330

Telefone:  
**(81) 9.9177-3840**

Contato: Thyago Henrique Carvalho Pereira Farias/Guilherme Marinho  
E-MAIL: thyago@zestinc.com.br/ guilherme.marinho@trez.eng.br

DATA DE EMISSÃO  
01 de março de 2023

VALIDADE DO CADASTRO  
01 de setembro de 2023

**OBJETO SOCIAL**

41.20-4-00 - Construção de edifícios  
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias  
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais  
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens  
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem  
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica  
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada \*)

SÓCIO(S): THYAGO HENRIQUE CARVALHO PEREIRA FARIAS  
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

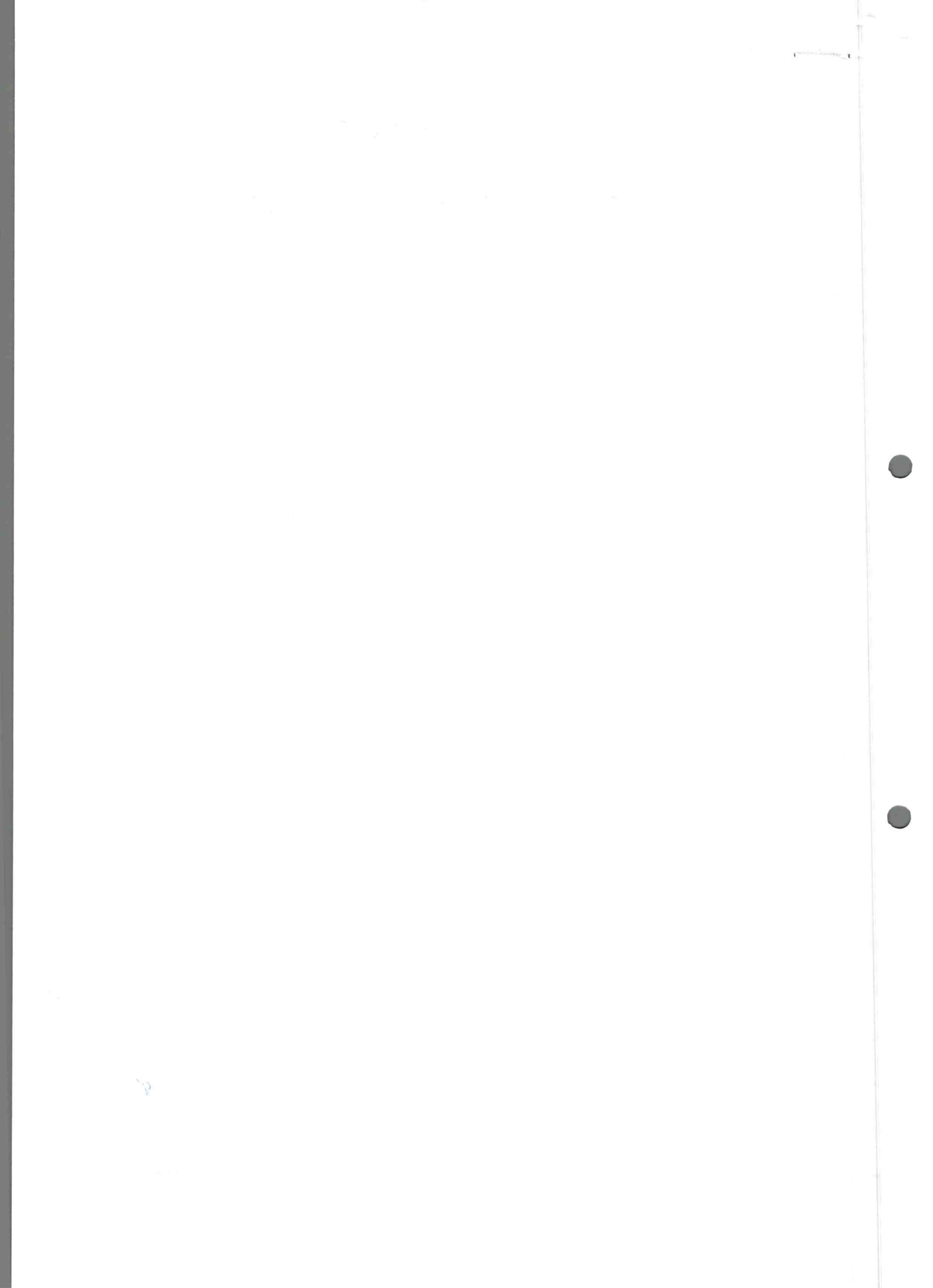
**OBSERVAÇÕES:**

CERTIDÕES	VALIDADE
CONTRATO SOCIAL	Ok
CNPJ	Ok
DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	08/01/2024
CND MUNICIPAL	26/08/2023
CRF ESTADUAL	06/09/2023
ALVARÁ/CIM	07/06/2026
CRF/FGTS	15/08/2023
CNDT	06/12/2023

**APROVADO**

Comissão Permanente de Licitação  
Milton Vamberto de Souza Neves Marques  
MEMBRO DA CPL

5/71



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMYL-T55By8lNmclclA&chave2=blvYHKotZxwAGXckl4Fdlw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05622049466-THYAGO HENRIQUE CARVALHO PEREIRA FARIAS | 08932822433-GABRIELA MARINHO DE ASSIS FERNANDE ANGELO

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

THYAGO HENRIQUE CARVALHO PEREIRA FARIAS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/09/1984, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO, CPF nº 056.220.494-66, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1720385, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - AL, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA ALVARO OTACILIO, 2865, PONTA VERDE, MACEIO, AL, CEP 57035180, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob o nome empresarial TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA e nome fantasia TRE.Z.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem sede: AV ANTONIO TORRES GALVAO, 221, CXPST:1230, IMBIRIBEIRA, RECIFE, PE, CEP 51.160-330.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (CNAE 41.20-4-00), PERFURAÇÕES E SONDAGENS (CNAE 43.12-6-00), CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS (CNAE 42.11-1-01), OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS (CNAE 42.13-8-00), OBRAS DE TERRAPLENAGEM (CNAE 43.13-4-00), CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (CNAE 42.12-0-00), INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (CNAE 43.21-5-00), INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS (CNAE 43.22-3-01) E SERVIÇOS DE ENGENHARIA (CNAE 71.12-0-00).

**CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

4120-4/00 - construção de edifícios.  
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias.

Req: 81100000224306

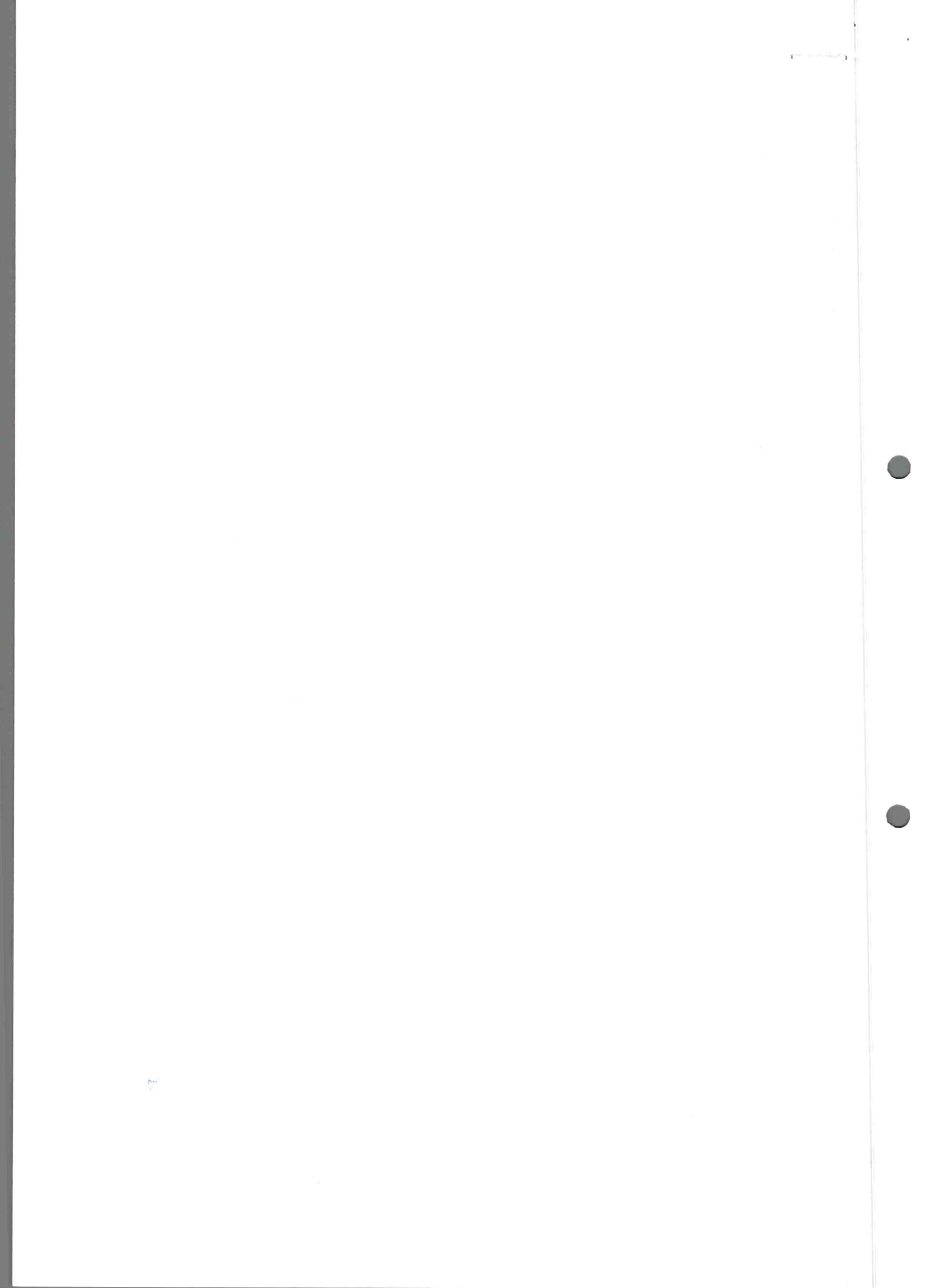
Página 1

12/03/2021



Certifico o Registro em 12/03/2021  
Arquivamento 26202650962 de 12/03/2021 Protocolo 219516456 de 11/03/2021 NIRE 26202650962  
Nome da empresa TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 309921610736405

*[Handwritten signatures and initials]*





**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA**

4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais.  
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.  
4312-6/00 - perfurações e sondagens.  
4313-4/00 - obras de terraplenagem.  
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.  
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.  
7112-0/00 - serviços de engenharia.

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SEXTA:** O capital social subscrito será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

**Parágrafo Único:** O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

THYAGO HENRIQUE CARVALHO PEREIRA FARIAS, com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado;

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE**

**CLÁUSULA NONA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) THYAGO HENRIQUE CARVALHO PEREIRA FARIAS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s)

Req: 81100000224306

Página 2



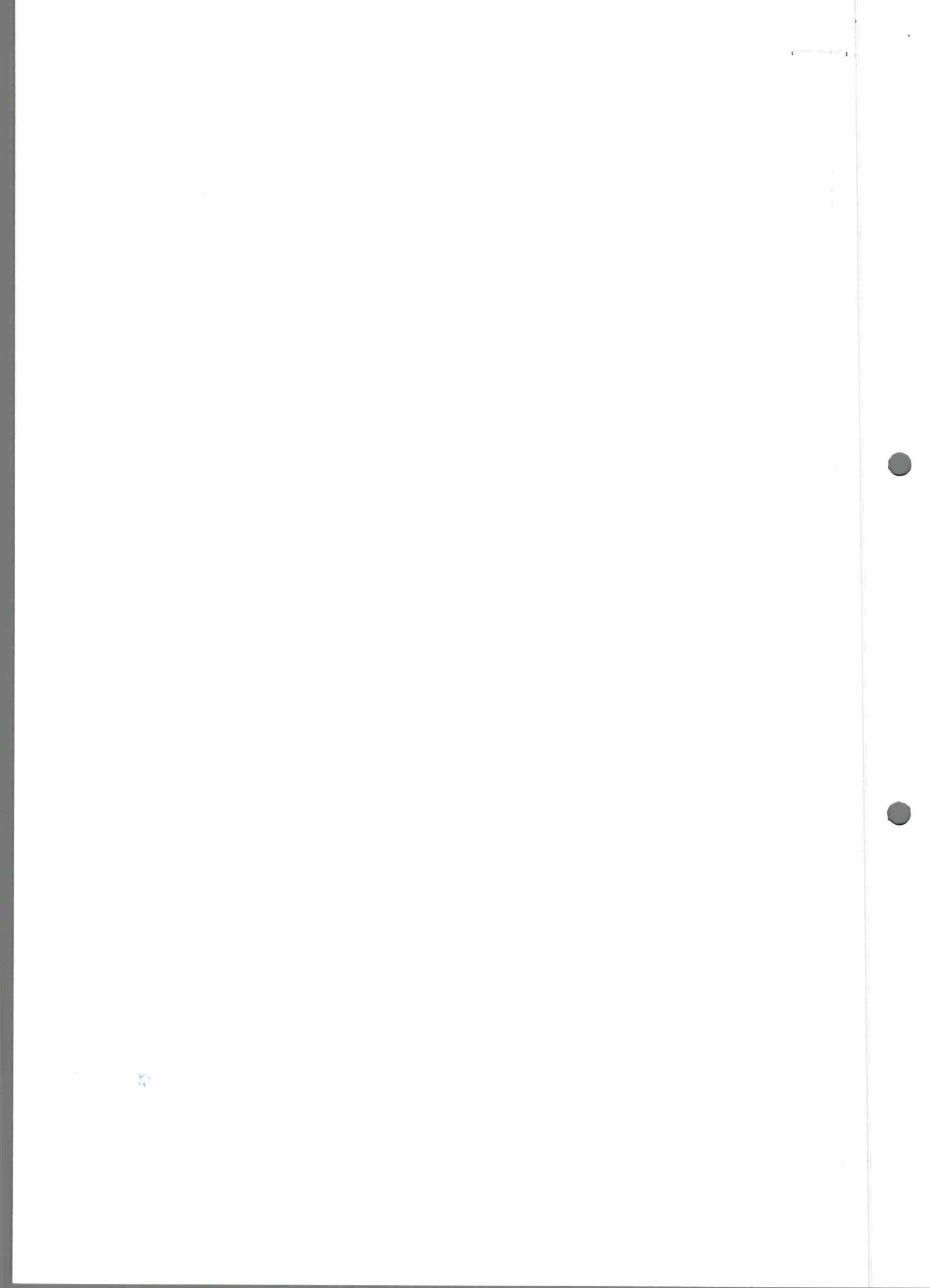
Certifico o Registro em 12/03/2021  
Arquivamento 26202650962 de 12/03/2021 Protocolo 219516456 de 11/03/2021 NIRE 26202650962  
Nome da empresa TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 309921610736405

12/03/2021

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMvL-T55Hy8Lmnc1c1Aachave2=b1vYHKoZxwAGXcK14Fdlw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05622049466-THYAGO HENRIQUE CARVALHO PEREIRA FARIAS | 08932822433 - GABRIELA MARINHO DE ASSIS FERNANDE ANGELO



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA**

outro(s) sócio(s).

**Parágrafo único.** No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

**DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 8110000224306

Página 3

Certifico o Registro em 12/03/2021

Arquivamento 26202650962 de 12/03/2021 Protocolo 219516456 de 11/03/2021 NIRE 26202650962

Nome da empresa TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 309921610736405

12/03/2021

**JUCEPE**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=I3qMyL-r55By8LmclciA&chave2=blvYHkoCZKw&ckci4Fdlw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05622049466-THYAGO HENRIQUE CARVALHO FERREIRA FARIAS | 08932822433 - GABRIELA MARINHO DE ASSIS FERNANDE ANGELO

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qM/L-T55By8lNmclciA&chave2=diVYHKoTZxwAGXckI4Fdlw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05622049466-THYAGO HENRIQUE CARVALHO PEREIRA FARIAS | 08932822433-GABRIELA MARINHO DE ASSIS FERNANDE ANGELO

**DOS CASOS OMISSOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Fica eleito o foro de RECIFE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

RECIFE, 8 de março de 2021.

\_\_\_\_\_  
THYAGO HENRIQUE CARVALHO PEREIRA FARIAS

Visto \_\_\_\_\_  
GABRIELA MARINHO DE ASSIS FERNANDE ANGELO  
(OAB-PE 39253)

Req: 8110000224306

Página 4

12/03/2021



Certifico o Registro em 12/03/2021

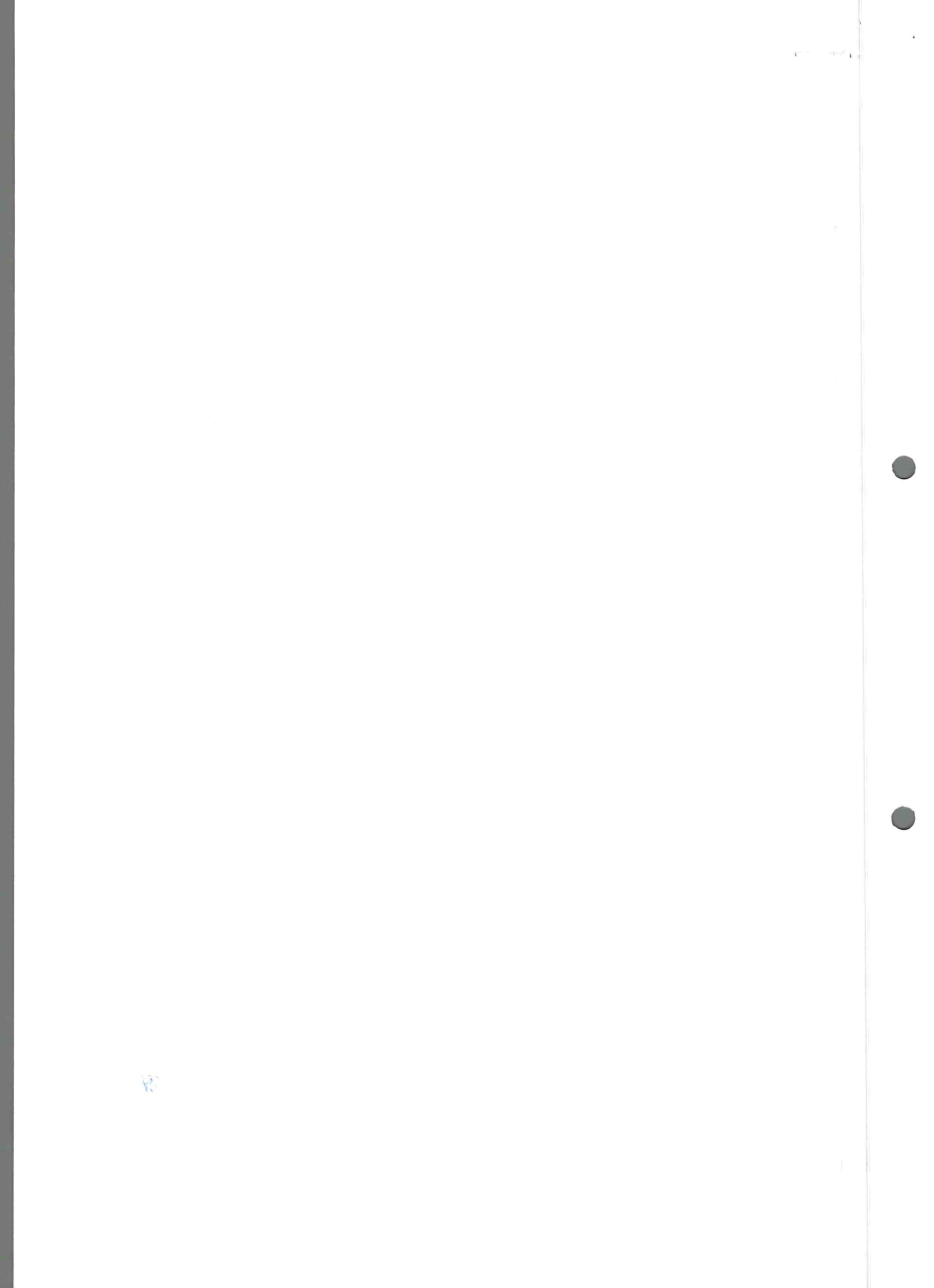
Arquivamento 26202650962 de 12/03/2021 Protocolo 219516456 de 11/03/2021 NIRE 26202650962

Nome da empresa TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 309921610736405

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.





**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA
PROTOCOLO	219516456 - 11/03/2021
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 26202650962  
CNPJ 41.200.286/0001-36  
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2021  
SOB N: 26202650962

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 05622049466 - THYAGO HENRIQUE CARVALHO PEREIRA FARIAS

Cpf: 08932822433 - GABRIELA MARINHO DE ASSIS FERNANDE ANGELO

ESTE PROCESSO À 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI N.º 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Assinado eletronicamente por  
**ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES**  
SECRETÁRIA - GERAL

1

12/03/2021





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA  
CNPJ nº 41.200.286/0001-36**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjX3M0C8Q\_aFpT5jYQa&chave2=biYHKOtZxWAGXck14PdIw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0562049466-THYAGO HENRIQUE CARVALHO PEREIRA FARIAS

**THYAGO HENRIQUE CARVALHO PEREIRA FARIAS**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/09/1984, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO, CPF nº 056.220.494-66, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1720385, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - AL, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA ALVARO OTACILIO, 2865, PONTA VERDE, MACEIO, AL, CEP 57035180, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202650962, com sede Av Antonio Torres Galvao, 221, Cxpst:1230, Imbiribeira Recife, PE, CEP 51160330, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 41.200.286/0001-36, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 800.000 (oitocentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato.

THYAGO HENRIQUE CARVALHO PEREIRA FARIAS, com 800.000 (oitocentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) integralizado.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) THYAGO HENRIQUE CARVALHO PEREIRA FARIAS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA QUARTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em RECIFE.

Req: 81200000839757

Página 1

06/09/2022

Certifico o Registro em 06/09/2022

Arquivamento 20228553903 de 06/09/2022 Protocolo 228553903 de 02/09/2022 NIRE 26202650962

Nome da empresa TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 235078850134180

**JUCEPE**

11/71



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA  
CNPJ nº 41.200.286/0001-36



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4afjx12M0C8Q\_aifPTs1YQ&chave2=biVYHKoCtZxWAGXck14PdLw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05622049466-THYAGO HENRIQUE CARVALHO PEREIRA FARIAS

**CLÁUSULA QUINTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

O sócio lavra o presente instrumento.

RECIFE, 2 de setembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
THYAGO HENRIQUE CARVALHO PEREIRA FARIAS

Req: 81200000839757

Página 2

06/09/2022



Certifico o Registro em 06/09/2022

Arquivamento 20228553903 de 06/09/2022 Protocolo 228553903 de 02/09/2022 NIRE 26202650962

Nome da empresa TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 235078850134180

Handwritten signatures and date: 12/71

Handwritten signature

2



**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA
PROTOCOLO	228553903 - 02/09/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 26202650962  
CNPJ 41.200.286/0001-36  
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2022  
SOB N: 20228553903

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf. 05622049466 - THYAGO HENRIQUE CARVALHO PEREIRA FARIAS - Assinado em 02/09/2022 às 16:47:49

Assinado eletronicamente por  
**ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES**  
SECRETÁRIA - GERAL

1

06/09/2022

13/71



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA  
CNPJ nº 41.200.286/0001-36**



**THYAGO HENRIQUE CARVALHO PEREIRA FARIAS**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/09/1984, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO, CPF nº 056.220.494-66, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1720385, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - AL, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA ALVARO OTACILIO, 2865, PONTA VERDE, MACEIO, AL, CEP 57035180, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202650962, com sede Av Antonio Torres Galvao, 221, Cxpst:1230, Imbiribeira, Recife, PE, CEP 51160330, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 41.200.286/0001-36, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O capital social de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), já totalmente integralizado, é aumentado para R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), dividido em 4.500.000 (quatro milhões e quinhentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cujo aumento à integralizar, ficando R\$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil reais), em 40 (quarenta) parcelas mensais de R\$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais), sendo a primeira em 30/05/2023, e as demais parcelas nos meses subsequentes, podendo o valor das parcelas serem antecipados.

**THYAGO HENRIQUE CARVALHO PEREIRA FARIAS**, com 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentas mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais).

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em RECIFE/PE.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

O sócio lavra o presente instrumento.

RECIFE, 03 de maio de 2023.

\_\_\_\_\_  
**THYAGO HENRIQUE CARVALHO PEREIRA FARIAS**

Página 1

09/05/2023

**JUCEPE**

Certifico o Registro em 09/05/2023

Arquivamento 20239406885 de 09/05/2023 Protocolo 239406885 de 03/05/2023 NIRE 26202650962

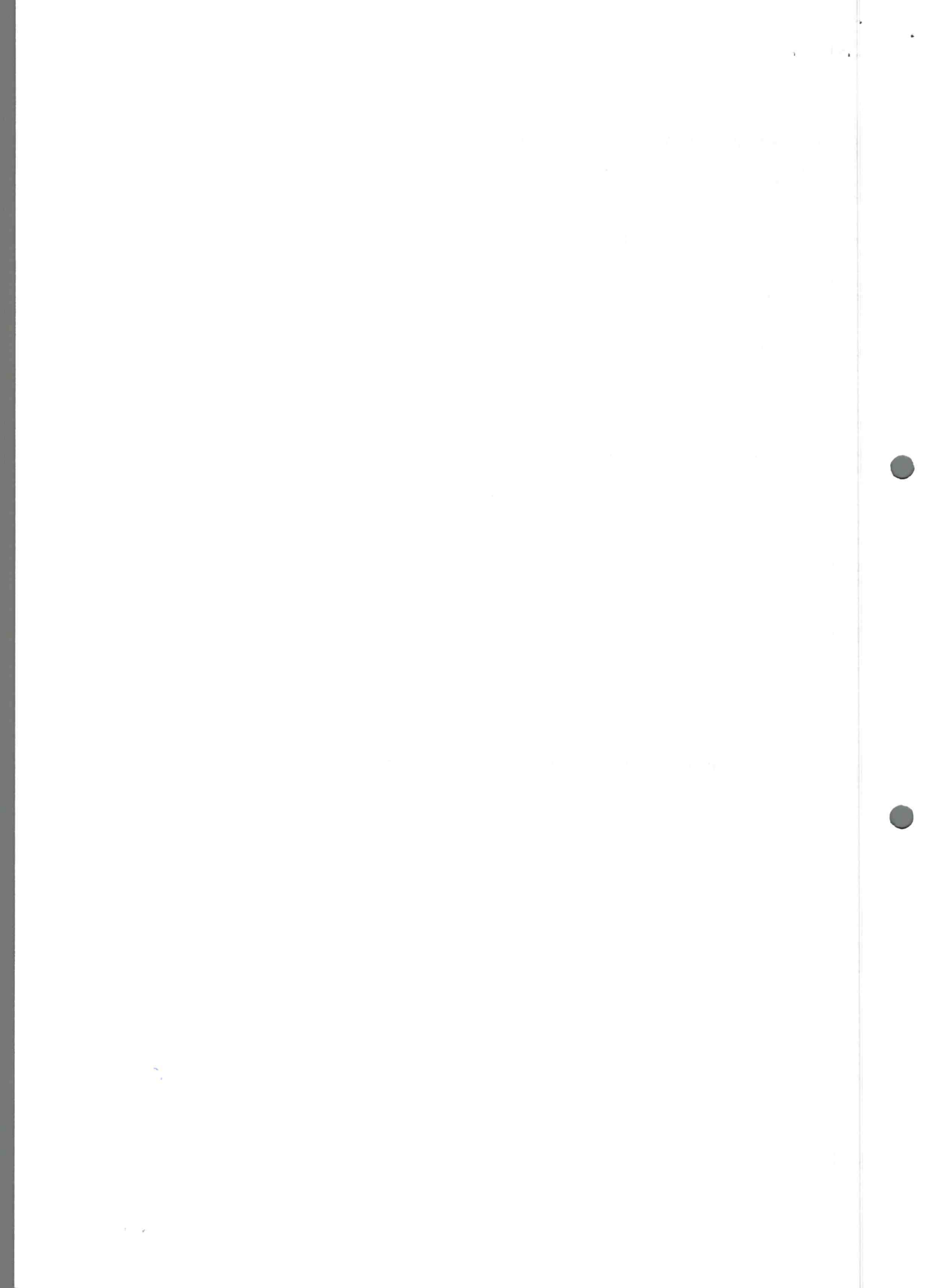
Nome da empresa TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocuments/autenticacao.aspx>

Chancela 220716971972903

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=C50hguYo7l4La\_dzTehZgk&chave2=biYHkoctZXwAGXckl4Pdlw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05622049466-THYAGO HENRIQUE CARVALHO PEREIRA FARIAS

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*







**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA
PROTOCOLO	239406885 - 03/05/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 26202650962  
CNPJ 41.200.286/0001-36  
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2023  
SOB N: 20239406885

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 05622049466 - THYAGO HENRIQUE CARVALHO PEREIRA FARIAS - Assinado em 03/05/2023 às 15:24:48

Assinado eletronicamente por  
JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO  
Secretário-Geral

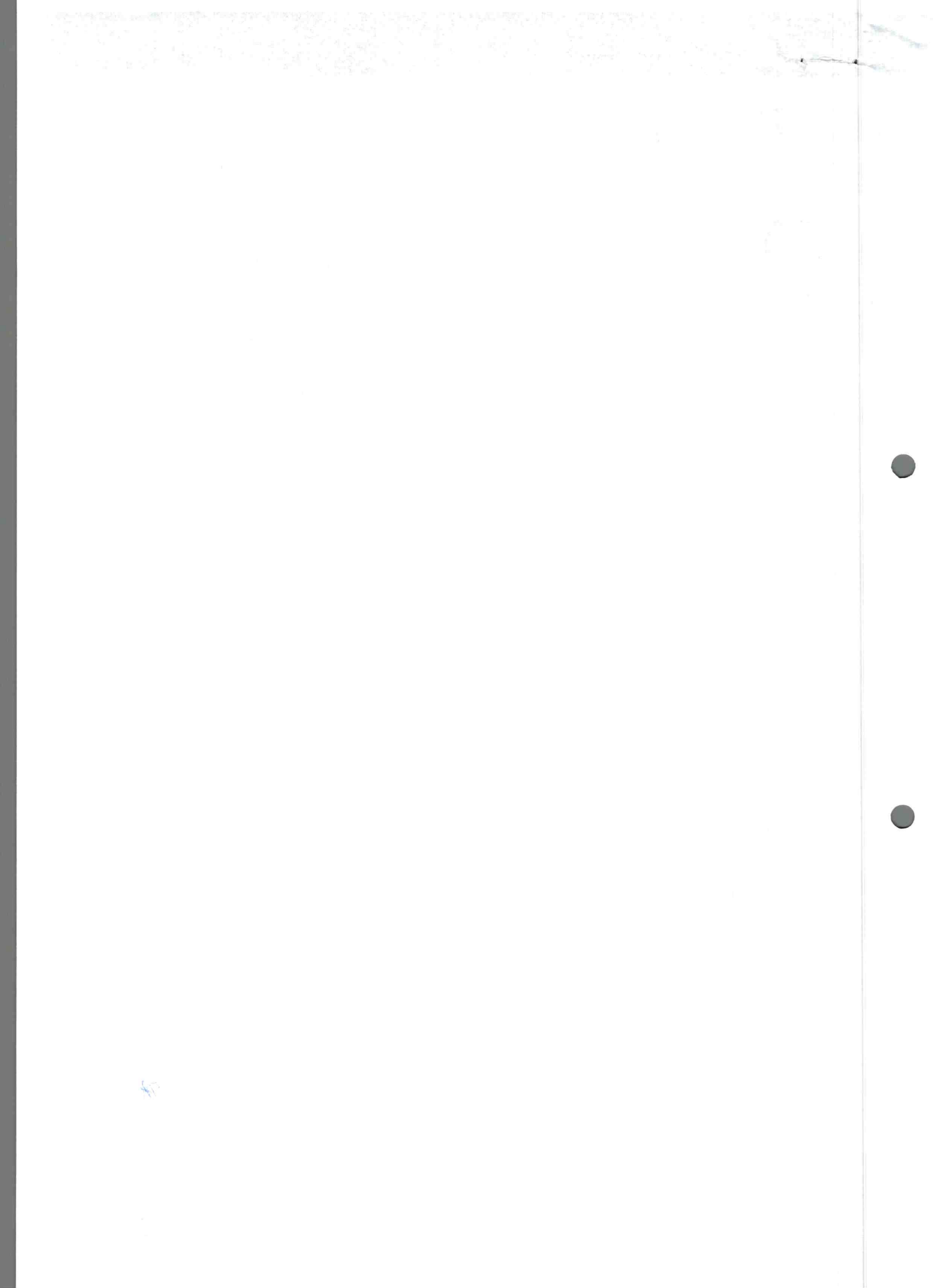
09/05/2023

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

15/5





**ALVARÁ  
DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Alvará nº 8042027221

Data Validade: 07/06/2026

Tipo de Alvará: DEFINITIVO

A Diretoria Executiva de Licenciamento e Urbanismo, através da Central de Licenciamento, concede este **ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**, conforme dados abaixo:

**1. Dados da Empresa**

Razão Social: **TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA**

CNPJ: **41.200.286/0001-36**

Inscrição Mercantil: **709.718-2**

Tipo	Sequencial	Endereço do cadastro imobiliário
Principal	625688.0	AV ANTONIO TORRES GALVAO, 221 - IMBIRIBEIRA - RECIFE/PE
Correspondência	625688.0	AV ANTONIO TORRES GALVAO, 221 - IMBIRIBEIRA - RECIFE/PE

**2. Atividade(s):**

\* Atividade Principal

Código	Descrição
*4120400	*CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAgens
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA

**3. Condicionante(s)**

CAIXA POSTAL Nº 1230.

**4. Atividade Incômoda no local**

Não

**5. Nível de incomodidade**

DEFERIDO POR:

70547440472





## Prefeitura do Recife

Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano  
Secretaria Executiva de Licenciamento e Urbanismo

### **MANTER ESTE DOCUMENTO EM LOCAL VISÍVEL**

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o link <https://processos.recife.pe.gov.br/pcr-urbanistico/externo/exibircertificado/exibir-certificado.action> e digite o código existente no rodapé do selo ou através do QR Code.

# RECIFE

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

*[Handwritten signature in blue ink]*

*[Handwritten initials 'TL/TL' in blue ink]*



**PREFEITURA DO RECIFE**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**GOTM - Gerência Operacional de Tributos Mercantis**

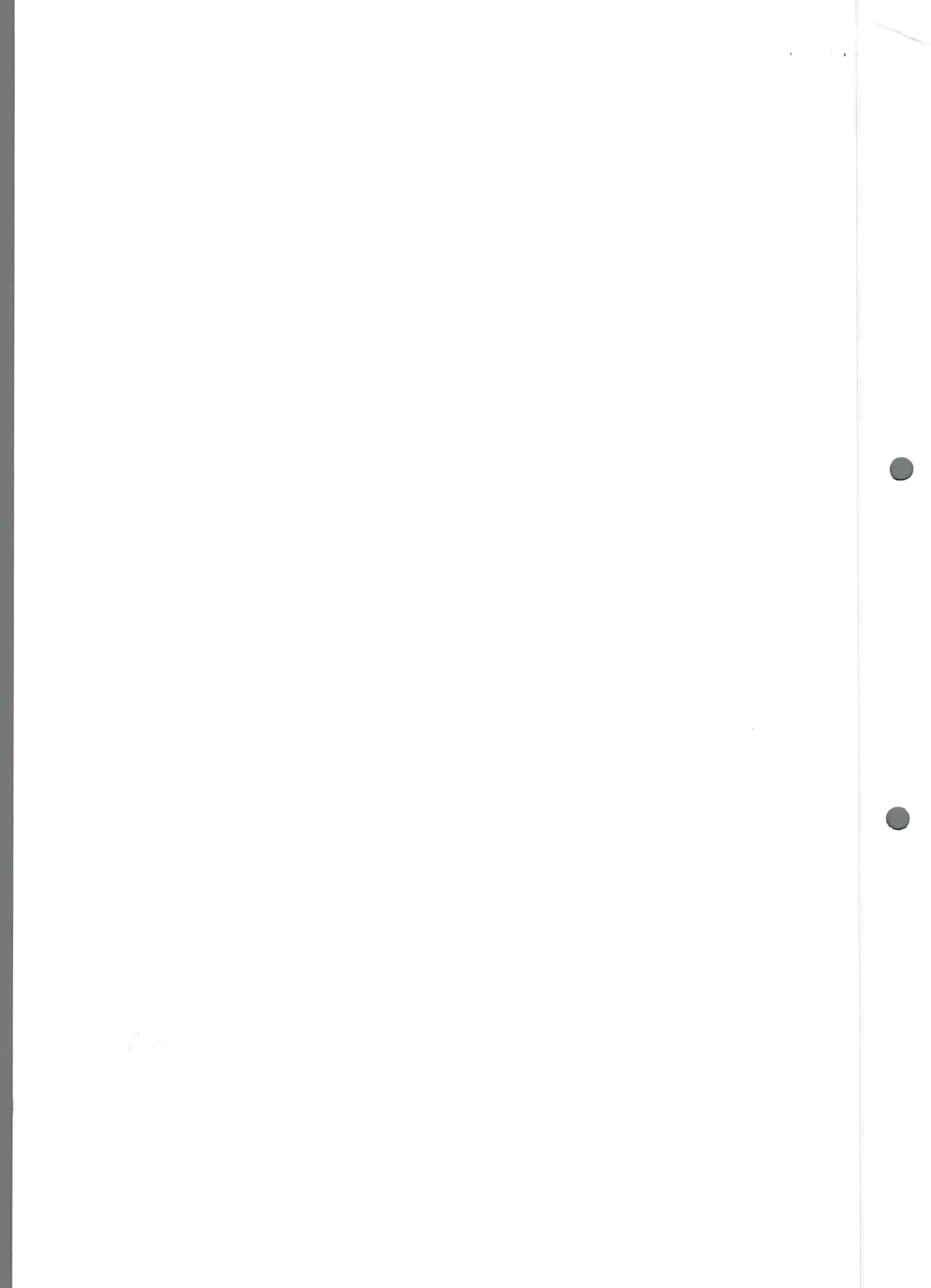
### CIM - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

COMPETÊNCIA <b>2023/01</b>		VALIDO ATÉ <b>10/08/2023</b>	SITUAÇÃO <b>ATIVO COM ALVARÁ</b>	PENDÊNCIAS <b>NÃO</b>	DATA CADASTRAMENTO <b>12/03/2021</b>
CPF/CNPJ <b>41.200.286/0001-36</b>	INSCRIÇÃO MERCANTIL <b>709.718-2</b>	NOMENCLATURA SOCIAL E NOME FANTASIA <b>TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA TRE.Z</b>			
NATUREZA JURÍDICA <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>		E-MAIL <b>THYAGO@ZESTINC.COM.BR</b>	FONE <b>91773840</b>		
TRIBUTOS <b>ISS HOM TRIBUTAÇÃO NORMAL TLF TRIBUTAÇÃO NORMAL</b>	SEQUENCIAL IMOBILIÁRIO <b>625688-0</b>	ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO <b>AV ANTONIO TORRES GALVAO 221 IMBIRIBEIRA 51160-330 RECIFE PERNAMBUCO</b>			
MÁQUINAS, MOTORES E AFINS <input type="checkbox"/> MÁQUINA <input type="checkbox"/> GUINDASTE <input type="checkbox"/> FORNO <input type="checkbox"/> MOTOR	TIPO EMPRESA <b>CONVENCIONAL</b>	ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA <b>AV ANTONIO TORRES GALVAO 221 IMBIRIBEIRA 51160-330 RECIFE PERNAMBUCO</b>			
Ocupação de Área Pública	ATIVIDADES <b>CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS AP CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS APP</b>				
PÚBLICIDADE					
<b>EMPRESA COM BENEFÍCIO FISCAL SIMPLES NACIONAL</b> <b>ACRÉSCIMO DE 6,47% EM RELAÇÃO A 2022 COM BASE NO IPCA (LEI 16.607/2000).</b> <b>VERIFIQUE A DATA DE VALIDADE DO CIM. PAGAMENTOS DEVEM SER EFETUADOS NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA OU NAS CASAS LOTÉRICAS.</b> <b>UTILIZE O 0800 0811255 PARA ATUALIZAR TELEFONES, E-MAIL E PARA TIRAR DÚVIDAS. TENHA EM MÃOS A INSCRIÇÃO MERCANTIL.</b>					

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

18/71





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PE**

**Nº 2220576777/2023**

**Emissão: 16/05/2023**

**Validade: 31/03/2024**

**Chave: dadxz**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: TREZ PARTICIPACOES E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 41.200.286/0001-36

Registro: 0000681881

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 4.500.000,00

Data do Capital: 03/05/2023

Faixa: 6

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; E SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: AS ATIVIDADES DA EMPRESA FICAM RESTRITAS ÀS ATRIBUIÇÕES DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA ANTÔNIO TORRES GALVÃO, 221, CXPST 1230, IMBIRIBEIRA, RECIFE, PE, 51160330

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 06/04/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000068234DDPE

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: THYAGO HENRIQUE CARVALHO PEREIRA FARIAS

Registro: 0208783733

CPF: 056.\*\*\*.\*\*\*-66

Data Início: 06/04/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, RESSALVANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 25º DA MESMA RESOLUÇÃO.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: MICAEL WESLEY MEDEIROS DE MORAES

Registro: 1820143970

CPF: 120.\*\*\*.\*\*\*-55

Data Início: 04/01/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

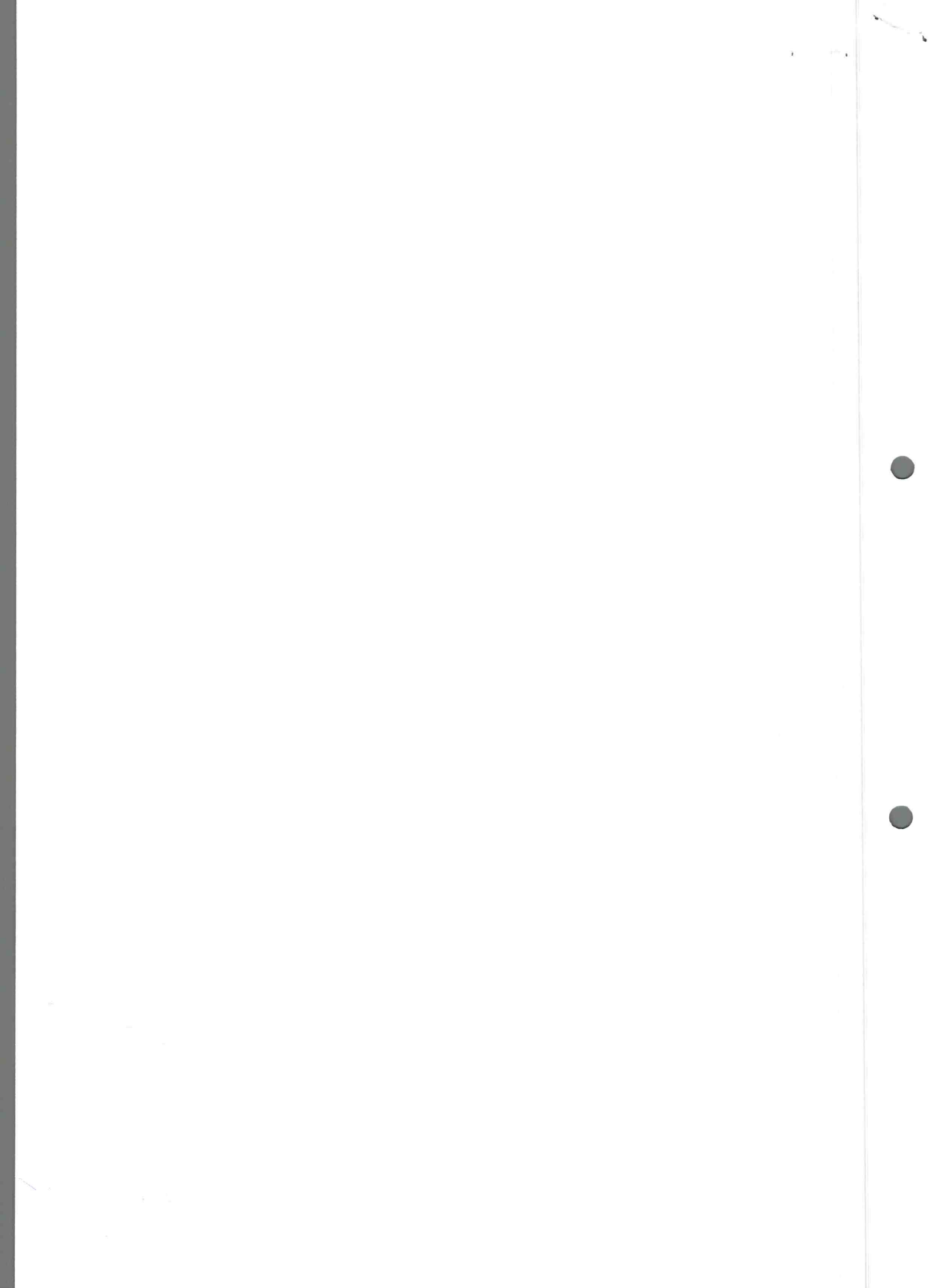
Atribuição: Artigo 28 do Decreto nº 23.569, de 1933, alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f' (referente a obras destinadas ao aproveitamento de energia), 'g' (referente a canais), 'h', 'i' e alíneas 'j' e 'k' aplicadas as alíneas citadas, bem como as previstas no artigo 7 da Lei relacionadas no artigo 5º da Resolução nº 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7º da Resolução nº 218, de 1973 do Confea, excetuando-se 'portos', 'aeroporos' e 'barragens'.



*[Handwritten signatures and initials]*

19/71







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PE**

**Nº 2220576777/2023**

**Emissão: 16/05/2023**

**Validade: 31/03/2024**

**Chave: dadxz**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: GUILHERME MARINHO DE ASSIS FERNANDES ANGELO

Registro: 1818864932

CPF: 101.\*\*\*.\*\*\*-23

Data Início: 09/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO



16/05



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PE**

**Nº 2220570798/2023**

**Emissão: 15/03/2023**

**Validade: 31/03/2024**

**Chave: 03dzx**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

**Interessado(a)**

Profissional: THYAGO HENRIQUE CARVALHO PEREIRA FARIAS

Registro: 0208783733

CPF: 056.\*\*\*.\*\*\*-66

Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 11/02/2016

Data Final: Indefinido

Número do Visto: PE08783733

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, RESSALVANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 25º DA MESMA RESOLUÇÃO.

Instituição de Ensino: CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE MACEIÓ

Data de Formação: 10/08/2010

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta



*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signatures]*

21/71



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220569032/2023

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **THYAGO HENRIQUE CARVALHO PEREIRA FARIAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **THYAGO HENRIQUE CARVALHO PEREIRA FARIAS**  
Registro: **PE08783733 PE** RNP: **0208783733**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PE20220851788** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/10/2022  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **TREZ PARTICIPACOES E ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITACAO E OBRAS** CPF/CNPJ: **03.206.056/0001-95**  
Endereço do contratante: RUA ODORICO MENDES Nº: 700  
Complemento: Bairro: CAMPO GRANDE  
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 52031080  
Contrato: 089/2022 Celebrado em: 27/09/2022  
Valor do contrato: R\$ 2.215.026,39 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: VIA DIVERSAS Nº: S/N  
Complemento: Bairro: JUREMA  
Cidade: JUREMA UF: PE CEP: 55480000  
Data de início: 27/09/2022 Situação: atividade em andamento  
Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: COMPANHIA ESTADUAL DE HABITACAO E OBRAS CPF/CNPJ: 03.206.056/0001-95

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 5292.00 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 1764.00 metro;**

#### Observações

EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO PARA O ACESSO VIÁRIO AO RESIDENCIAL LAJE DOS CAROÇOS NO MUNICÍPIO DE JUREMA, NO ESTADO DE PERNAMBUCO

#### Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os item 3.1, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220569032/2023  
15/05/2023, 14:36  
z917Z

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Este acervo é parcial e fica restrito aos serviços técnicos desenvolvidos pelo profissional especificamente nos períodos de 27/09/2022 a 05/12/2022.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

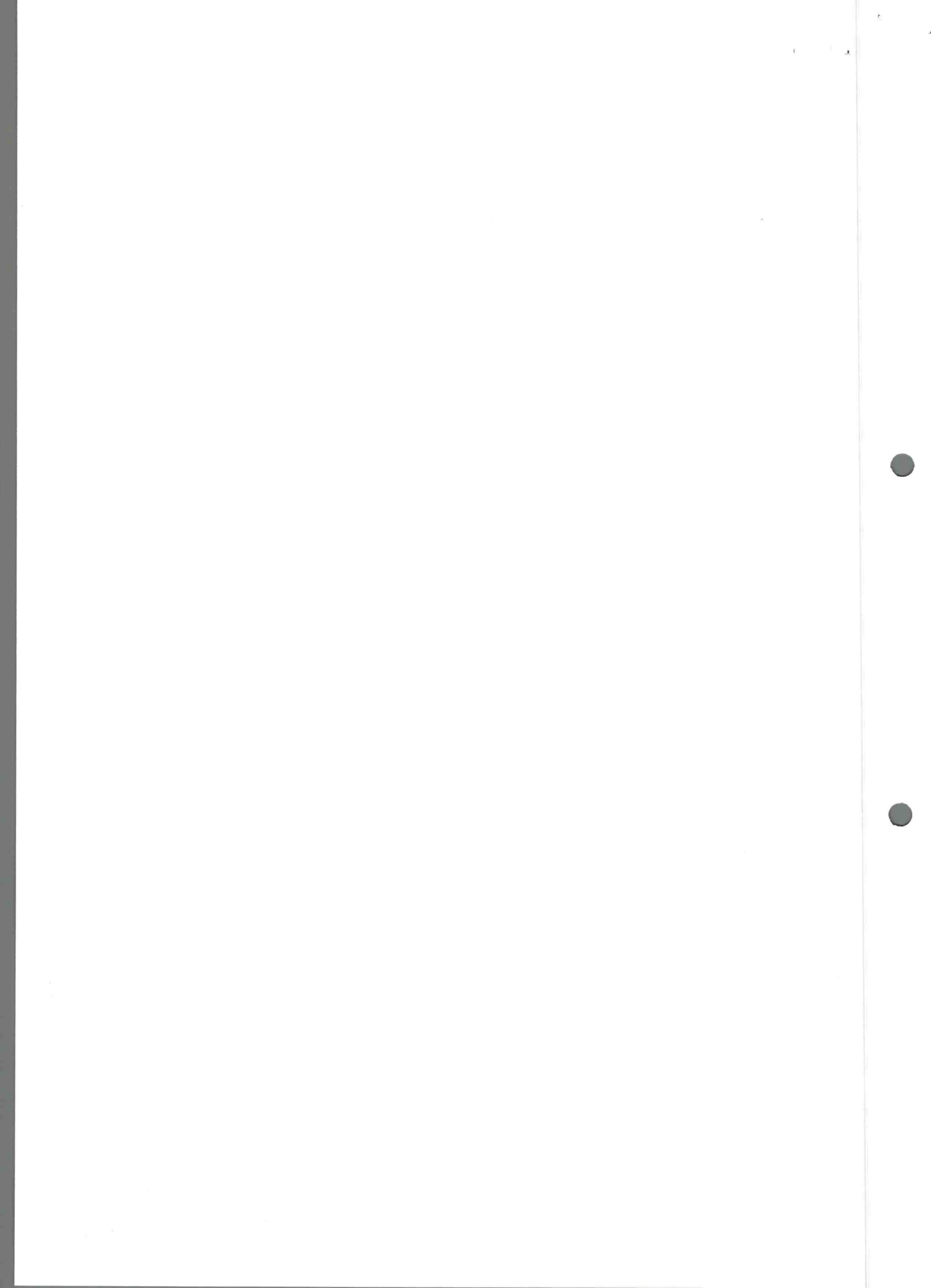
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE  
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 26/07/2023, às 13:39.



22/71





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966  
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

# CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

## 2220569032/2023

Atividade em andamento

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

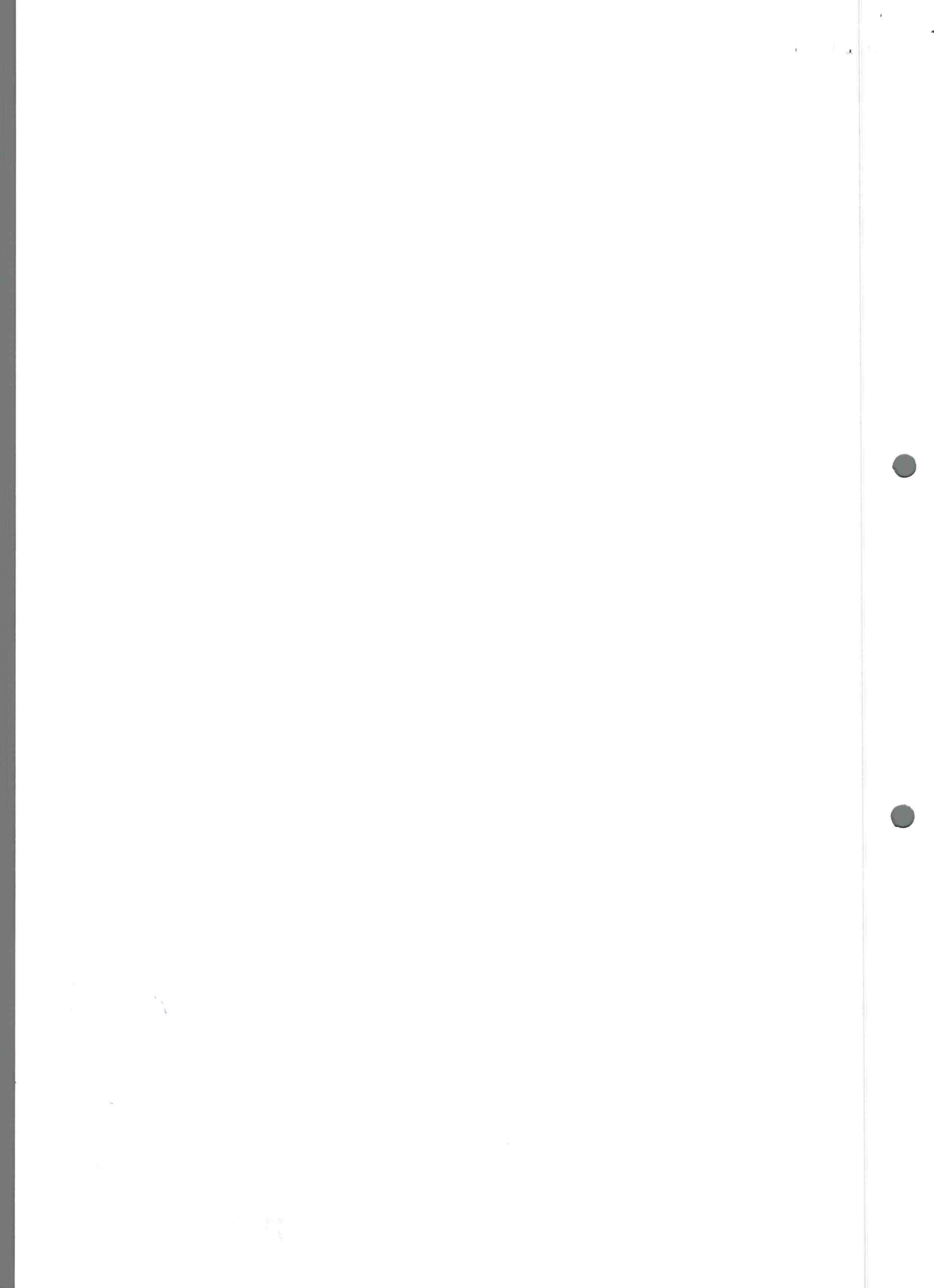
A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: z917Z

*Handwritten signatures in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink.*



*Handwritten number 23/71 in blue ink.*





## ATESTADO TÉCNICO PARCIAL DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para os devidos fins, que a **TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **41.200.286/0001-36**, executou parcialmente EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO PARA O ACESSO VIÁRIO AO RESIDENCIAL LAJE DOS CAROÇOS, JUREMA/PE, COM BASE NO PROJETO TÉCNICO E NO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO FORNECIDOS PELA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS – CEHAB, inscrita CNPJ: 03.206.056/0001-95, tudo de acordo com as especificações e normas técnicas e nas quantidades discriminadas abaixo:

### 1. DADOS DO CONTRATO:

EMPRESA CONTRATADA:	TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA
CNPJ:	41.200.286/0001-36
REGISTRO CREA PE:	68234DDPE
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	THYAGO HENRIQUE CARVALHO PEREIRA FARIAS
TÍTULO:	ENGENHEIRO CIVIL
RNP:	020878373-3
CREA:	PE08783733 PE
CONTRATO Nº:	089/2022
PERÍODO DE EXECUÇÃO PARCIAL:	27/09/2022 A 05/12/2022

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220569032/2023, emitida em 15/05/2023



*Mancel Franco Pacheco Júnior*  
Gerente GAI/CEHAB  
Matrícula: 1638

Certidão nº 2220569032/2023  
26/07/2023, 13:39  
Chave de Impressão: z917Z

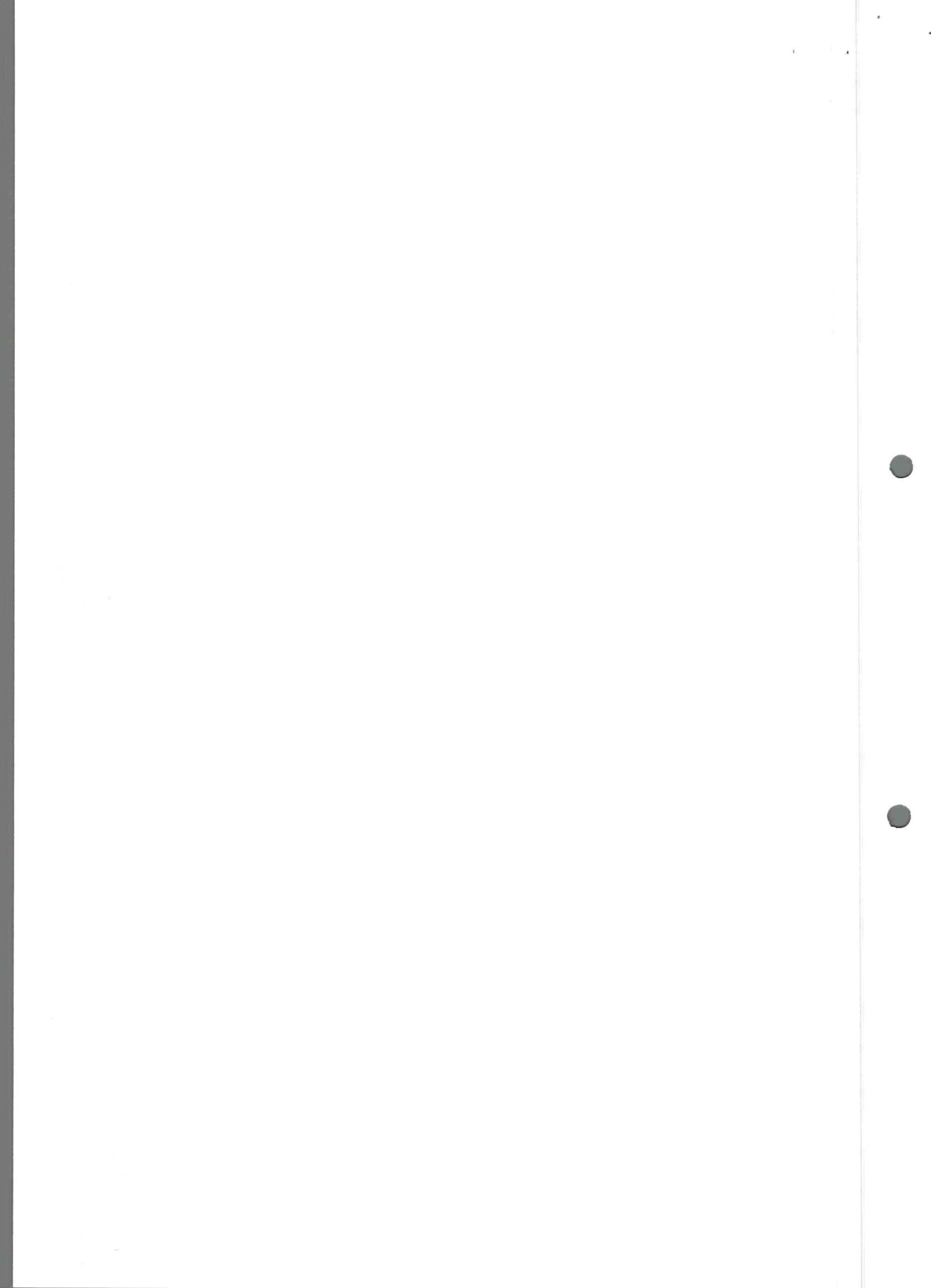
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2023 e contém 2 folhas



Impresso em: 26/07/2023, às 13:39.

24/71



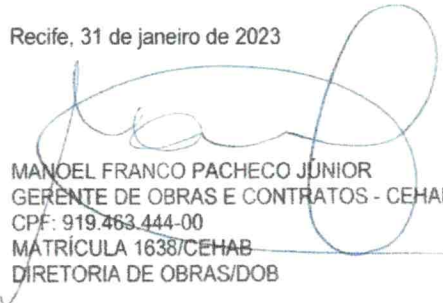


## 2. SERVIÇOS EXECUTADOS:

Foram executados serviços de infraestrutura com o total de 17.628,00 m<sup>2</sup>.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT
<b>1.0</b>	<b>Administração Local</b>		
1.1	Encarregado geral de obras com encargos complementares	h	150,00
1.2	Engenheiro Civil Junior com encargos complementares	h	120,00
<b>2.0</b>	<b>Serviços Preliminares</b>		
2.1	Placa de obra de chapa de aço galvanizado	m <sup>2</sup>	12,96
2.2	Execução de Almoarifado em canteiro em chapa de madeira compensada, inclusive prateleiras.	m <sup>2</sup>	24,00
2.3	Execução de vestiário e sanitário em canteiro de obras em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário	m <sup>2</sup>	30,00
2.4	Execução de reservatório elevado de água (2000l) em canteiro de obra, apoiado em estrutura de madeira	ud	1,00
2.5	Entrada de energia elétrica, área, monofásica, com caixa de sobrepôr, cabo de 16mm <sup>2</sup> e disjuntor DIN 50A (não incluso o poste de concreto)	ud	1,00
2.6	Ligação domiciliar de esgoto DN 100mm da casa até a caixa, composto por 10m tubo PVC esgoto predial DN 100mm e caixa de alvenaria com tampa de concreto - fornecimento e instalação	ud	1,00
2.7	Ligação de rede 50mm ao ramal predial 1/2"	ud	1,00
<b>3.0</b>	<b>Terraplenagem</b>		
3.1	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	m <sup>2</sup>	7.408,80
3.2	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (150HP/LÂMINA: 3,18M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M AF_07/2020	m <sup>3</sup>	2.426,29
3.3	Transporte de entulho, em caminhão basculante, DMT até 20km, incluindo carga e descarga mecânica (Material de Bota-fora) (Fator de Empolamento = 1,25)	m <sup>3</sup>	673,47
3.4	Compactação de aterro a 100% Proctor Intermediário	m <sup>3</sup>	1.908,24
<b>4.0</b>	<b>Pavimentação</b>		
4.1	Execução de pavimento em paralelepípedo, rejuntado com argamassa de cimento e areia (1:3)	m <sup>2</sup>	2.100,00
4.3	Recomposição de pavimento em paralelepípedo, rejuntamento com argamassa, com reaproveitamento dos paralelepípedos, para o fechamento de valas - incluso retirada e colocação do material	m <sup>2</sup>	15.528,00
<b>5.0</b>	<b>Drenagem</b>		
5.1	Meio-fio de concreto (MFC 03) moldado no local	m	700,00

Recife, 31 de janeiro de 2023

  
 MANOEL FRANCO PACHECO JÚNIOR  
 GERENTE DE OBRAS E CONTRATOS - CEHAB  
 CPF: 919.463.444-00  
 MATRÍCULA 1638/CEHAB  
 DIRETORIA DE OBRAS/DOB





PERNAMBUCO

www.cehab.pe.gov.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE

Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br



CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 26/07/2023, às 13:39.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220569032/2023, emitida em 15/05/2023



Certidão nº 2220569032/2023  
 26/07/2023, 13:39

Chave de Impressão: z917Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2023 e contém 2 folhas

25/71



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-PE**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**2220566750/2023**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **THYAGO HENRIQUE CARVALHO PEREIRA FARIAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **THYAGO HENRIQUE CARVALHO PEREIRA FARIAS**  
Registro: **PE08783733 PE** RNP: **0208783733**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PE20230955448** Tipo de ART: REGISTRO DE ART DE OBRA/SERVIÇO FORA DA ÉPOCA Registrada em: 16/05/2023 Baixada em: 17/05/2023  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **TREZ PARTICIPACOES E ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITACAO E OBRAS** CPF/CNPJ: **03.206.056/0001-95**  
Endereço do contratante: RUA ODORICO MENDES Nº: 700  
Complemento: Bairro: CAMPO GRANDE  
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 52031080  
Contrato: 010/2022 Celebrado em: 05/04/2022  
Valor do contrato: R\$ 2.133.406,47 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: undefined Ruas Nº: S/N  
Complemento: Bairro: DIVERSOS  
Cidade: SÃO BENTO DO UNA UF: PE CEP: 55370000  
Data de início: 05/04/2022 Conclusão efetiva: 05/09/2022  
Finalidade:  
Proprietário: **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITACAO E OBRAS** CPF/CNPJ: 03.206.056/0001-95

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 22503.75 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 9181.91 metro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 415.48 metro;**

**Observações**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO GRANÍTICA EM DIVERSAS RUAS NOS MUNICÍPIOS DE SALGADINHO, SÃO BENTO DO UNA E VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

**Informações Complementares**

- Processo de registro de ART fora da época, deferido "Ad Referendum" da CEEC-PE, em 15/05/2023.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 2220566750/2023**

**17/05/2023, 15:28**

**6Y47A**

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: 6Y47A

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE

Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: [creape@creape.org.br](mailto:creape@creape.org.br)

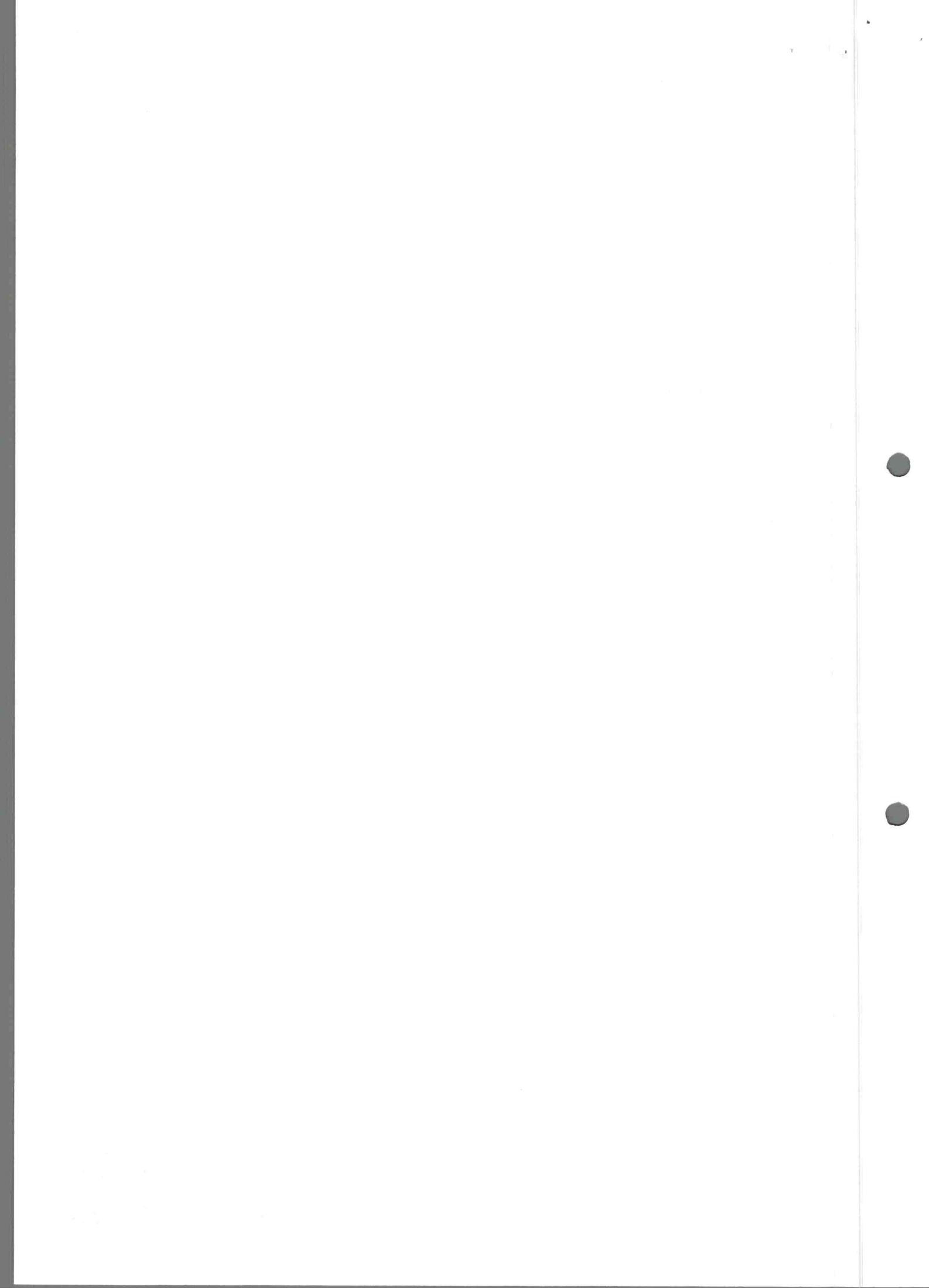


**CREA-PE**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco



Impresso em: 26/07/2023, às 13:39.

26/71



### ATESTADO TÉCNICO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para os devidos fins, que a **TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **41.200.286/0001-36**, executou integralmente EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO GRANÍTICA EM DIVERSAS RUAS NOS MUNICÍPIOS DE SALGADINHO, SÃO BENTO DE UNA E VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, COM BASE NO PROJETO TÉCNICO E NO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO FORNECIDOS PELA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS – CEHAB, inscrita CNPJ: 03.206.056/0001-95, tudo de acordo com as especificações e normas técnicas e nas quantidades discriminadas abaixo:

**1. DADOS DO CONTRATO:**

EMPRESA CONTRATADA:	TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA
CNPJ:	41.200.286/0001-36
REGISTRO CREA PE:	68234DDPE
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	THYAGO HENRIQUE CARVALHO PEREIRA FARIAS
TÍTULO:	ENGENHEIRO CIVIL
RNP:	020878373-3
CREA:	PE08783733 PE
CONTRATO Nº:	010/2022
PRAZO DE EXECUÇÃO:	05/04/22 A 05/09/2022

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220566750/2023, emitida em 17/05/2023



Márcio Franco Pacheco - Engenheiro  
Gerente GAI/CEHAB  
Matrícula: 16388



COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS DE PERNAMBUCO



PERNAMBUCO

www.cehab.pe.gov.br

Certidão nº 2220566750/2023  
26/07/2023, 13:39  
Chave de Impressão: 6Y47A

O documento registrado foi emitido em 17/05/2023 e contém 11 folhas



17/07/23

## 2. SERVIÇOS EXECUTADOS:

Foram executados serviços de pavimentação, com o total de 22.503,75m<sup>2</sup>.

Item	Descrição dos Serviços	Und.	Quant
	<b>SALGADINHO</b>		
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00
<b>2</b>	<b>RUA POÇO DE VACA</b>		
<b>2.1</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
2.1.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M2	4.992,87
2.1.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	4.992,87
2.1.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	4.474,52
2.1.4	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	764,14
2.1.5	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	M3	12.369,88
2.1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	77.311,75
<b>2.2</b>	<b>DRENAGEM</b>		
2.2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	27,00
2.2.2	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M <sup>3</sup> / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	0,48
2.2.3	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	80,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220566750/2023, emitida em 17/05/2023



Certidão nº 2220566750/2023  
26/07/2023, 13:39  
Chave de Impressão: 6Y47A

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/05/2023 e contém 11 folhas



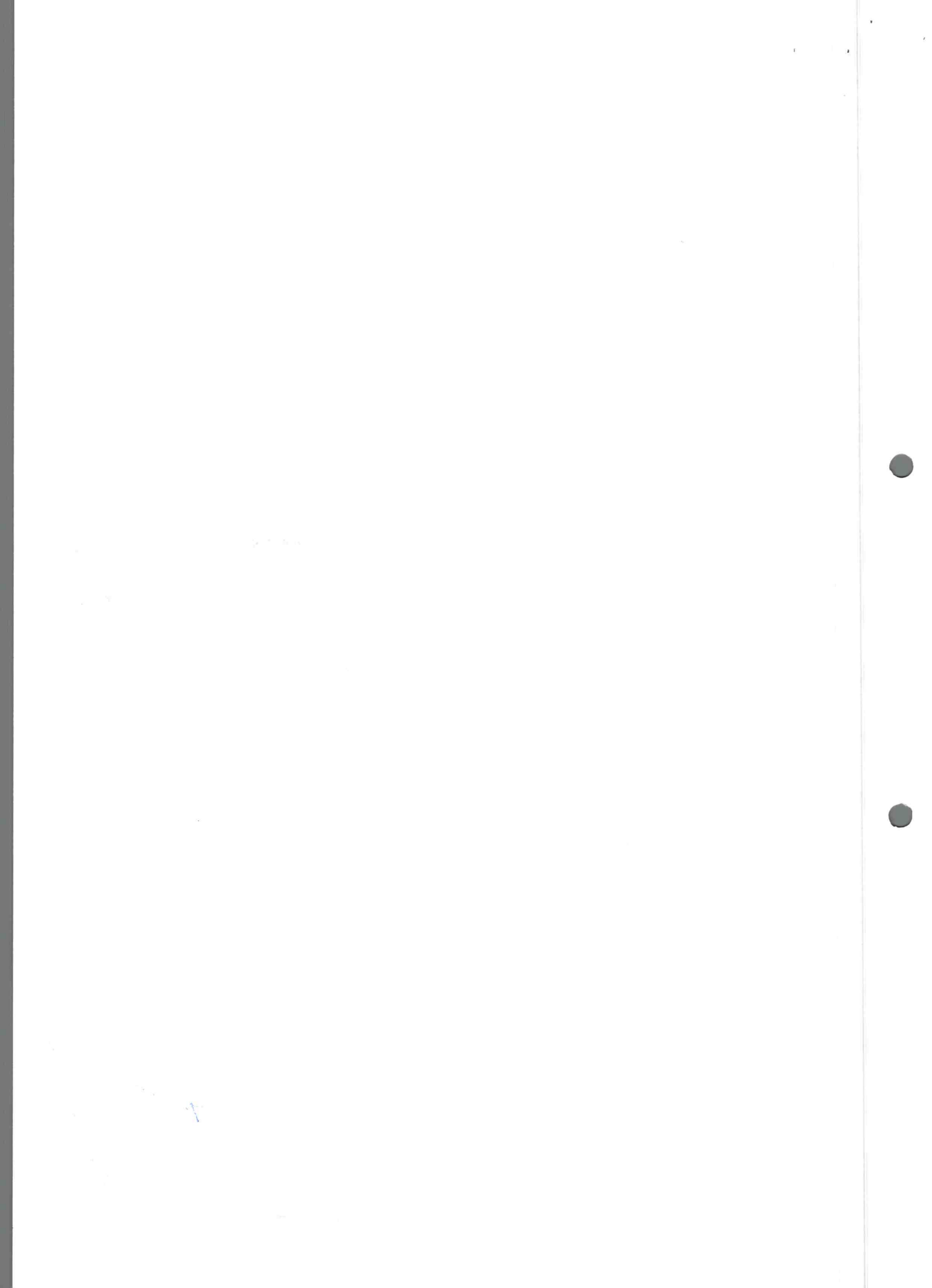


PERNAMBUCO

www.cehab.pe.gov.br

Márcio Franco Pacheco Junior  
Gerente CAICEHAB  
Matrícula: 1638





2.2.4	CONSTRUÇÃO DE CAIXA DE INSPEÇÃO - DO TIPO COLETORA, COM FUNDO E TAMPA DE CONCRETO FCK 20MPA E PAREDES EM ALVENARIA REVESTIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3, COM DIMENSÕES 1,20 X 1,20 X 1,50M, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UND	8,00
<b>2.3</b>	<b>SINALIZAÇÃO</b>		
2.3.1	CONFEÇÃO DE PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI	M2	3,20
2.3.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,00
	<b>SÃO BENTO DO UNA</b>		
<b>1.1</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>		
1.1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	133,28
1.1.2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	266,62
<b>1.2</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.2.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	8,00
<b>2.0</b>	<b>RUA PROJETADA 01 - LOTEAMENTO JOAQUIM DA SILVA COSTA</b>		
<b>2.1</b>	<b>ATERRO</b>		
2.1.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	85,80
<b>2.2</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
2.2.1	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	UN	936,00
2.2.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	312,00
2.2.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	858,00
<b>2.3</b>	<b>SINALIZAÇÃO</b>		
2.3.1	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00
<b>3.0</b>	<b>RUA PROJETADA 02 - LOTEAMENTO JOAQUIM DA SILVA COSTA</b>		
<b>3.1</b>	<b>ATERRO</b>		
3.1.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	94,05
<b>3.2</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
3.2.1	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	UN	1.026,00
3.2.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE	M	342,00





PERNAMBUCO

www.cehab.pe.gov.br

 Manoel Franco Pacheco Júnior  
 Gerente GAI/CEHAB  
 Matrícula: 1038

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220566750/2023, emitida em 17/05/2023


 Certidão nº 2220566750/2023  
 26/07/2023, 13:39

Chave de Impressão: 6Y47A

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/05/2023 e contém 11 folhas



29/71



	SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016		
3.2.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	940,50
3.3	<b>SINALIZAÇÃO</b>		
3.3.1	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00
4.0	<b>RUA PROJETADA 03 - LOTEAMENTO JOAQUIM DA SILVA COSTA</b>		
4.1	<b>ATERRO</b>		
4.1.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	57,75
4.2	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
4.2.1	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	UN	630,00
4.2.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	210,00
4.2.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	577,50
4.3	<b>SINALIZAÇÃO</b>		
4.3.1	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00
5.0	<b>RUA PROJETADA 05 - LOTEAMENTO JOAQUIM DA SILVA COSTA</b>		
5.1	<b>ATERRO</b>		
5.1.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	162,25
5.2	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
5.2.1	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	UN	1.770,00
5.2.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	590,00
5.2.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	1.622,50
5.3	<b>SINALIZAÇÃO</b>		
5.3.1	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00



PERNAMBUCO

www.cehab.pe.gov.br

Francisco Pacheco Júnior  
Gerente GAI/CEHAB  
Matrícula: 1038

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220566750/2023, emitida em 17/05/2023



Certidão nº 2220566750/2023  
26/07/2023, 13:39  
Chave de Impressão: 6Y47A

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/05/2023 e contém 11 folhas



30/71

<b>6.0</b>	<b>RUA PROJETADA 06 - LOTEAMENTO JOAQUIM DA SILVA COSTA</b>		
<b>6.1</b>	<b>ATERRO</b>		
6.1.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	69,30
<b>6.2</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
6.2.1	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	UN	756,00
6.2.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	252,00
6.2.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	<b>693,00</b>
<b>6.3</b>	<b>SINALIZAÇÃO</b>		
6.3.1	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00
<b>7.0</b>	<b>RUA PROJETADA 10 - LOTEAMENTO JOAQUIM DA SILVA COSTA</b>		
<b>7.1</b>	<b>ATERRO</b>		
7.1.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	16,50
<b>7.2</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
7.2.1	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	UN	180,00
7.2.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	60,00
7.2.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	<b>165,00</b>
<b>7.3</b>	<b>SINALIZAÇÃO</b>		
7.3.1	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00
<b>8.0</b>	<b>RUA PROJETADA 11 - LOTEAMENTO JOAQUIM DA SILVA COSTA</b>		
<b>8.1</b>	<b>ATERRO</b>		
8.1.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	112,75
<b>8.2</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
8.2.1	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	UN	1.230,00


 GOVERNO DO  
 DESENVOLVIMENTO  
 URBANO E HABITAÇÃO


PERNAMBUCO

www.cehab.pe.gov.br

 Manoel Franco Pacheco Júnior  
 Gerente GAI/CEHAB  
 Matrícula: 1638

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220566750/2023, emitida em 17/05/2023


 Certidão nº 2220566750/2023  
 26/07/2023, 13:39

Chave de Impressão: 6Y47A

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/05/2023 e contém 11 folhas



8.2.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	410,00
8.2.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	1.127,50
<b>8.3</b>	<b>SINALIZAÇÃO</b>		
8.3.1	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00
<b>9.0</b>	<b>RUA PROJETADA 16 - LOTEAMENTO JOAQUIM DA SILVA COSTA</b>		
<b>9.1</b>	<b>ATERRO</b>		
9.1.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	66,00
<b>9.2</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
9.2.1	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	UN	720,00
9.2.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	240,00
9.2.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	660,00
<b>9.3</b>	<b>SINALIZAÇÃO</b>		
9.3.1	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00
<b>10.0</b>	<b>RUA PROJETADA 02 - LOTEAMENTO JOSÉ ADAILTON VALENÇA</b>		
<b>10.1</b>	<b>ATERRO</b>		
10.1.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	67,10
<b>10.2</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
10.2.1	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	UN	732,00
10.2.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	244,00
10.2.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	671,00
<b>10.3</b>	<b>SINALIZAÇÃO</b>		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220566750/2023, emitida em 17/05/2023



Certidão nº 2220566750/2023  
26/07/2023, 13:39  
Chave de Impressão: 6Y47A

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/05/2023 e contém 11 folhas



Companhia Estadual de  
Desenvolvimento  
Urbano e Habitação



PERNAMBUCO

www.cehab.pe.gov.br

Manoel Franco Pacheco Júnior  
Gerente CA/CEHAB  
Matrícula: 1638



10.3.1	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00
<b>11.0</b>	<b>RUA PROJETADA 03 - LOTEAMENTO JOSÉ ADAILTON VALENÇA</b>		
<b>11.1</b>	<b>ATERRO</b>		
11.1.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	137,50
<b>11.2</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
11.2.1	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	UN	1.500,00
11.2.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	500,00
11.2.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	1.375,00
<b>11.3</b>	<b>SINALIZAÇÃO</b>		
11.3.1	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00
<b>12.0</b>	<b>RUA PROJETADA 04 - LOTEAMENTO JOSÉ ADAILTON VALENÇA</b>		
<b>12.1</b>	<b>ATERRO</b>		
12.1.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	39,60
<b>12.2</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
12.2.1	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	UN	432,00
12.2.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	144,00
12.2.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	396,00
<b>12.3</b>	<b>SINALIZAÇÃO</b>		
12.3.1	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00
<b>13.0</b>	<b>RUA PROJETADA 07 - LOTEAMENTO JOSÉ ADAILTON VALENÇA</b>		
<b>13.1</b>	<b>ATERRO</b>		
13.1.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	60,50
<b>13.2</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
13.2.1	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	UN	660,00



13.2.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	220,00
13.2.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	605,00
<b>VITÓRIA</b>			
<b>1.1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>			
1.1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	133,28
1.1.2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	266,62
<b>1.2 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.2.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	8,00
<b>2.0 RUA CAPITÃO AMARO MELO</b>			
<b>2.1 ESCAVAÇÕES E REGULARIZAÇÃO</b>			
2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VIGA DE BORDA PARA RADIER. AF_09/2021	M3	1,44
2.1.2	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,72
<b>2.2 PAVIMENTAÇÃO</b>			
2.2.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	24,00
2.2.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	2.700,84
<b>3.0 RUA SÃO GEOVANI</b>			
<b>3.1 ESCAVAÇÕES E REGULARIZAÇÃO</b>			
3.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VIGA DE BORDA PARA RADIER. AF_09/2021	M3	1,68
3.1.2	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,84
<b>3.2 PAVIMENTAÇÃO</b>			
3.2.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	28,00



3.2.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	2.871,72
<b>4.0</b>	<b>RUA SÃO BENTO</b>		
<b>4.1</b>	<b>ESCAVAÇÕES E REGULARIZAÇÃO</b>		
4.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VIGA DE BORDA PARA RADIER. AF_09/2021	M3	0,42
4.1.2	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	7,55
<b>4.2</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
4.2.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	7,00
4.2.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	952,13
<b>5.0</b>	<b>RUA ALTO DO CÉU (R. NÚCLEO INTEGRADO DE DEFESA SOCIAL)</b>		
<b>5.1</b>	<b>ESCAVAÇÕES E REGULARIZAÇÃO</b>		
5.1.1	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M2	2.403,94
5.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VIGA DE BORDA PARA RADIER. AF_09/2021	M3	8,56
5.1.3	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	4,28
<b>5.2</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
5.2.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	141,86
5.2.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	1.845,64
<b>6.0</b>	<b>RUA 15</b>		
<b>6.1</b>	<b>ESCAVAÇÕES E REGULARIZAÇÃO</b>		
6.1.1	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M2	1.726,43
6.1.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	802,56

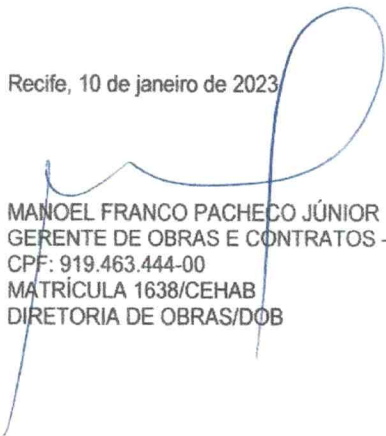


6.1.3	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M <sup>3</sup> / 111HP), FROTA DE 8 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M <sup>3</sup> , DMT DE 6 KM E VELOCIDADE MÉDIA 22KM/H. AF_05/2020	M3	655,83
6.1.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	655,83
6.1.5	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VIGA DE BORDA PARA RADIER. AF_09/2021	M3	1,60
6.2	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
6.2.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	10,60
6.2.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	1.358,92
7.0	<b>RUA SANTO ANTÔNIO</b>		
7.1	<b>ESCAVAÇÕES E REGULARIZAÇÃO</b>		
7.1.1	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M2	498,79
7.1.2	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	3,72
7.2	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
7.2.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	266,26
7.2.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	249,26
7.2.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	366,64
7.3	<b>PASSEIO</b>		
7.3.1	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	74,77
7.3.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	18,69
8.0	<b>RUA PRIMEIRA TRAVESSA DOS BORGES</b>		



<b>8.1</b>	<b>ESCAVAÇÕES E REGULARIZAÇÃO</b>		
8.1.1	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M2	608,03
8.1.2	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	2,49
<b>8.2</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
8.2.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	187,32
8.2.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	166,22
8.2.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	479,60
<b>8.3</b>	<b>PASSEIO</b>		
8.3.1	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	49,86
8.3.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	12,47

Recife, 10 de janeiro de 2023

  
 MANOEL FRANCO PACHECO JÚNIOR  
 GERENTE DE OBRAS E CONTRATOS - CEHAB  
 CPF: 919.463.444-00  
 MATRÍCULA 1638/CEHAB  
 DIRETORIA DE OBRAS/DOB





PERNAMBUCO

www.cehab.pe.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220566750/2023, emitida em 17/05/2023



Certidão nº 2220566750/2023  
 26/07/2023, 13:39

Chave de Impressão: 6Y47A

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/05/2023 e contém 11 folhas

  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE

Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br



**CREA-PE**  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco



Impresso em: 26/07/2023, às 13:39.

37/71





**TERMO DE ABERTURA  
BALANÇO PATRIMONIAL 2022**

Contem Este Balanço Patrimonial, 07 Folhas Numeradas Seguidamente Pelo Processo Eletrônico de Dados Totalmente Escrituradas de 01 a 07, da Empresa **TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, referente ao Período de 01.01.2022 a 31.12.2022, Onde Estão Registradas Todas as Operações Realizadas Pela Empresa Abaixo Qualificada.

Empresa..... TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA  
Endereço..... Avenida Antônio Torres Galvão, 221 Cxpst 1230  
Cidade..... Recife  
Bairro..... Imbiribeira CEP: 51.160-330  
CNPJ..... 41.200.286/0001-36  
Insc. JUCEPE..... 26202650962  
Data de Arquivamento na JUCEPE 12.03.2021

Recife (PE), 01 de janeiro de 2022.

Thyago Henrique Carvalho Pereira Farias  
CPF: 056.220.494-66  
RG: 1.720.385 SSP/AL  
Sócio Administrador

José Lailson Barbosa de Oliveira  
CPF: 079.258.464-37  
RG: 7.721.499 SDS/PE  
Contador CRC-PE: 030991/O-5

15/03/2023

Certifico o Registro em 15/03/2023

Arquivamento 20239691253 de 15/03/2023 Protocolo 239691253 de 10/03/2023 NIRE 26202650962

Nome da empresa TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

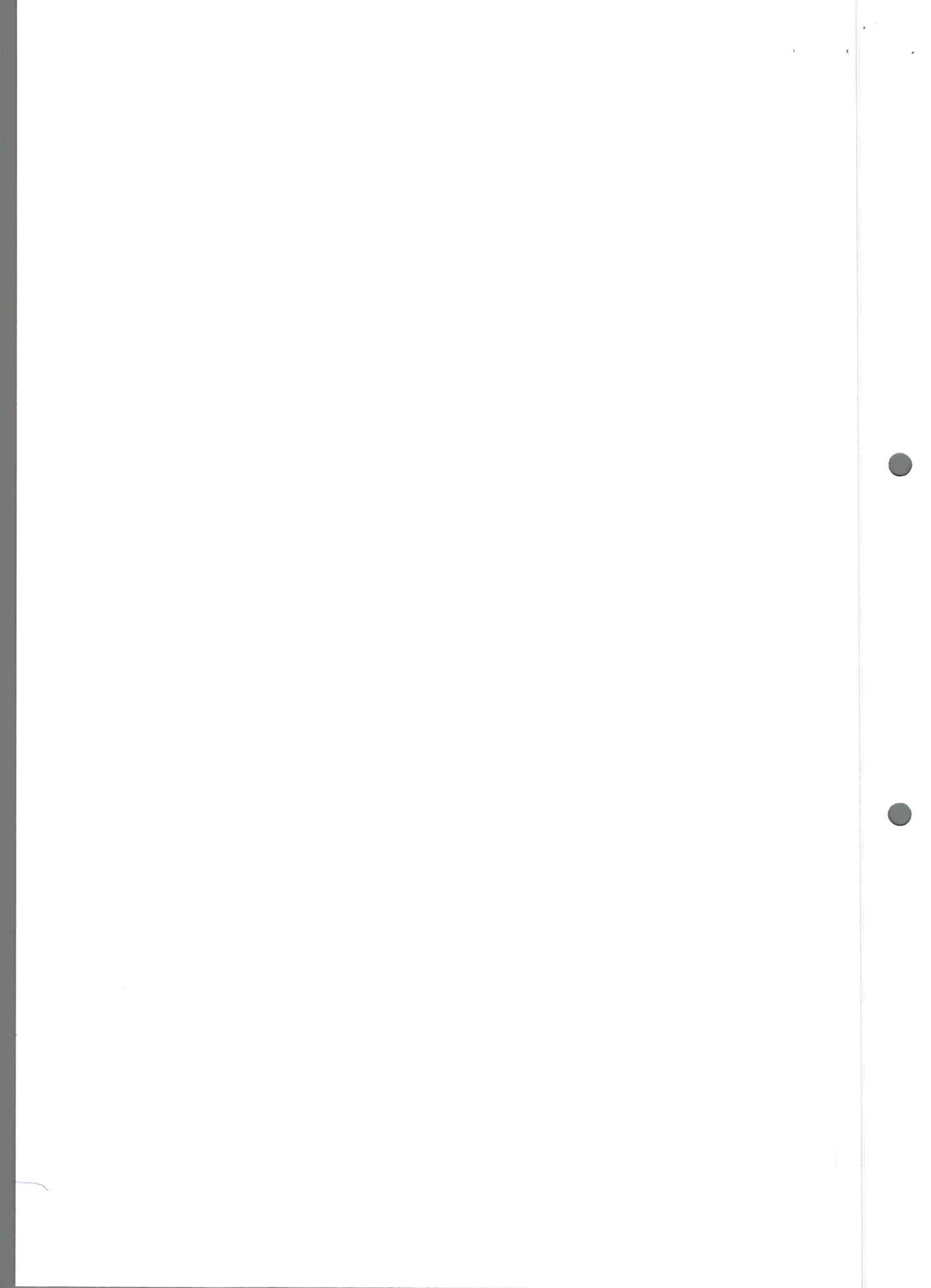
Chancela 187844742314322



*[Handwritten signatures]*

38/171

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzft0lZvBAgiZVko6A&chave2=blvYHKotZXwAGckI4Fdlw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07925846437-JOSÉ LAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA|05622049466-THYAGO HENRIQUE CARVALHO PEREIRA FARIAS



## TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 41.200.286/0001-36  
 NIRE: 26202650962 Data de Abertura: 12/03/2021  
 Avenida Antonio Torres Galvão nº 221, - Imbiribeira - Cep. 51.160-330 - Recife-PE.

## BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

ATIVO		PASSIVO	
2022		2022	
<b>CIRCULANTE</b>	<b>4.561.231,16</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>157.824,84</b>
DISPONIVEL	882.878,08	EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS	0,00
Caixa	800.000,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00
Bancos	82.878,08	Cheque a Compensar	0,00
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>3.643.952,98</b>	<b>FORNECEDORES NACIONAIS</b>	<b>0,00</b>
Aplicações Financeiras	3.643.952,98	Fornecedores	0,00
<b>CLIENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>1.756,44</b>
Duplicatas a Receber	0,00	Folha de Pagamento	0,00
<b>OUTROS CREDITOS</b>	<b>34.400,10</b>	Encargos Sociais	1.756,44
Imposto a Recuperar/Compensar	34.400,10	<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS</b>	<b>156.128,10</b>
<b>ESTOQUE</b>	<b>0,00</b>	Impostos a Recolher	156.128,10
Estoque de Imóveis	0,00	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>0,00</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>2.275.136,59</b>	Adiantamentos de Clientes	0,00
<b>REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>2.275.136,59</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>5.870.567,62</b>
Contrato de Mútuo	23.580,18	<b>EXIGIVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>3.652.932,79</b>
Empréstimos a Sócios	2.251.556,41	EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS	3.652.932,79
		Empréstimos de Terceiros	
		<b>CONTA CORRENTE CONSORCIOS</b>	<b>2.217.634,83</b>
		Consortios	2.217.634,83
		<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>807.905,69</b>
		Capital Social Integralizado	800.000,00
		Lucros Acumulados	549.425,44
		Ajuste de Exercício Anterior	408.384,55
		Resultado do Período	3.212.095,60
		(-) Lucros Distribuídos	-4.160.000,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>6.836.367,75</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>6.836.367,75</b>

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2022.

2022	
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>16.589.990,68</b>
Receitas de Serviços	16.589.990,68
<b>DEDUÇÕES DE VENDAS</b>	<b>-1.128.600,51</b>
(-) Impostos Incidentes sobre Vendas	-1.128.600,51
<b>RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS</b>	<b>15.461.390,17</b>
(-) Custo dos Serviços Vendidos	-11.276.310,77
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>4.185.079,40</b>
<b>DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>-972.983,80</b>
(-) Despesas Administrativas/Pessoal	-985.733,08
(-) Despesas Financeiras/Tributárias	-39.268,90
Receitas Financeiras	52.018,18
Outras Receitas	0,00
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>3.212.095,60</b>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO ANTES DO IRPJ/CSLL</b>	<b>3.212.095,60</b>
Provisão IRPJ e CSLL	0,00
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>3.212.095,60</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Índices Financeiros cujo saldos estão uniformes, ressalvando que a responsabilidade do profissional contador fica restrita apenas ao aspecto técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado, e não possui Auditoria independente. As informações foram extraídas das folhas de números 001 à 193 do Livro Diário nº 02, conforme Chancela nº 218778737174 Registrado na Junta Comercial do estado de Pernambuco em 03/03/2023.

Recife-PE, 31 de Dezembro de 2022

Thyago Henrique Carvalho Pereira Farias  
 CPF: 056.220.494-66  
 RG: 1.720.385 SSP/AL  
 Sócio-Administrador

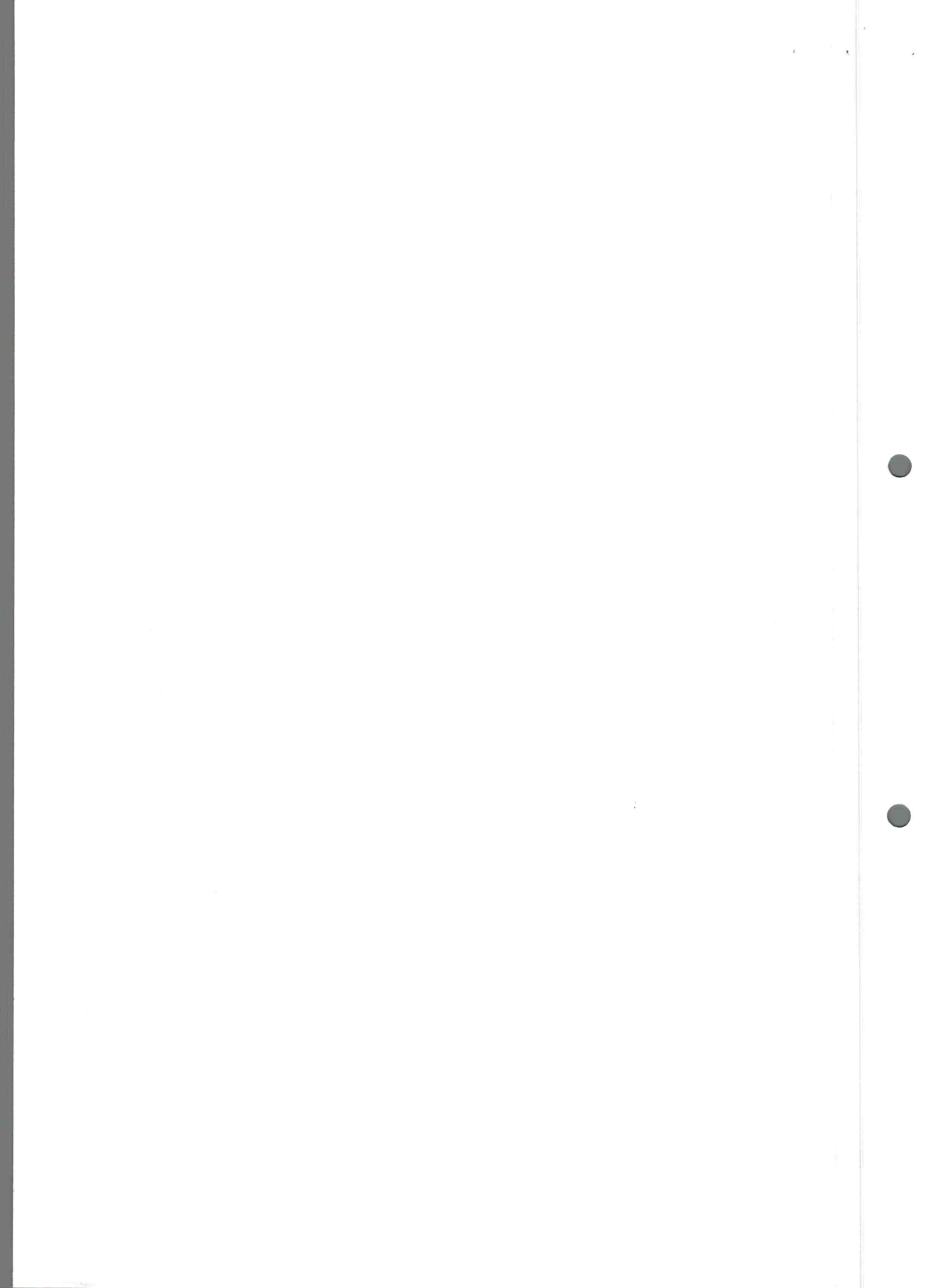
José Lailson Barbosa de Oliveira  
 CPF: 079.268.464-37  
 RG: 7.721.499 SDS-PE  
 Contador CRC-PE 030991/O-5



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzF0LzYBAGH2Vko6A&chave2=biYHkoCZxwAGXcK14FALW  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07925846437-JOSE LAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA | 05622049466-THYAGO HENRIQUE CARVALHO PEREIRA FARIAS

15/03/2023

39/21





## TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA

CNPJ : 41.209.286/0001-36

NIRE: 26202650962

Data de Abertura 12/03/2021

Avenida Antônio Torres Galvão nº 221 - Imbiribeira - Cep. 51.160-330 - Recife-PE.

## Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Histórico	Capital Social	Reservas de Capital	Lucros Acumulados	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2021	50.000,00	-	549.425,44	599.425,44
Resultado do exercício - 2022	-	-	3.212.095,60	3.212.095,60
Distribuição de dividendos	-	-	(4.160.000,00)	(4.160.000,00)
Ajustes de anos anteriores	-	-	406.384,55	406.384,55
Integralização de Capital	750.000,00	-	-	750.000,00
Saldo em 31 de Dezembro de 2022	800.000,00	-	7.905,59	807.905,59

Reconhecemos a exatidão do presente Índices Financeiros cujo saldos estão uniformes, ressalvando que a responsabilidade do profissional contador fica restrita apenas ao aspecto técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado, e não possui Auditoria independente. As informações foram extraídas das folhas de números 001 à 193 do Livro Diário nº 02, conforme Chancela nº 218778737174 Registrado na Junta Comercial do estado de Pernambuco em 03/03/2023.

Recife-PE, 31 de Dezembro de 2022.

Thyago Henrique Carvalho Pereira Farias  
CPF: 056.220.494-66  
RG: 1.720.385 SSP/AL  
Sócio-Administrador

José Lailson Barbosa de Oliveira  
CPF: 079.258.464-37  
RG: 7.721.499 SDS-PE  
Contador CRC-PE 030991/O-5

15/03/2023



Certifico o Registro em 15/03/2023

Arquivamento 20239691253 de 15/03/2023 Protocolo 239691253 de 10/03/2023 NIRE 26202650962

Nome da empresa TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 187844742314322

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the date 15/03/2023.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOIZvBAGIZVko6A&chave2=biYHKctZxwAGXck14PdIw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07925846437-JOSE LAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA | 05622049466-THYAGO HENRIQUE CARVALHO PEREIRA FARIAS





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOIZvBAGLZVKo6A&chave2=biYHKoCtZXAGXck14PdIw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07925846437-JOSE LAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA | 05622049466-THYAGO HENRIQUE CARVALHO PEREIRA FARIAS

INDICES FINANCEIROS

Liquidez Corrente

Calculada a partir da Razão entre os direitos a curto prazo da empresa (Caixas, bancos, estoques, clientes) e as dívidas a curto prazo (Empréstimos, financiamentos, impostos, fornecedores). No Balanço estas informações são evidenciadas respectivamente como Ativo Circulante e Passivo Circulante.

Liq. Corrente = Ativo Circulante / Passivo Circulante	
Liquidez Corrente	4.561.231,16
Liquidez Corrente	157.894,54
Liquidez Corrente	28,89

Liquidez Seca

Similar a liquidez corrente a liquidez Seca exclui do cálculo acima os estoques, por não apresentarem liquidez compatível com o grupo patrimonial onde estão inseridos. O resultado deste índice será invariavelmente menor ao de liquidez corrente, sendo cauteloso com relação ao estoque para a liquidação de obrigações.

Liq. Seca = (Ativo Circulante - Estoques) / Passivo Circulante	
Liquidez Seca	4.561.231,16
Liquidez Seca	157.894,54
Liquidez Seca	28,89

Liquidez Imediata

Índice conservador, considera apenas caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata para quitar as obrigações. Excluindo-se além dos estoques as contas e valores a receber. Um índice de grande importância para análise da situação a curto-prazo da empresa.

Liquidez Imediata = Disponível / Passivo Circulante	
Liquidez Imediata	882.878,08
Liquidez Imediata	157.894,54
Liquidez Imediata	5,59

Liquidez Geral

Este índice leva em consideração a situação a longo prazo da empresa, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a longo prazo. Estes valores também são obtidos no balanço patrimonial.

Observação: A partir de 31.12.2008, em função da nova estrutura dos balanços patrimoniais promovida pela MP 449/2008, a fórmula da liquidez geral será:

Liq. Geral = (Ativo Circulante + Real. e L. Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	
Liquidez Geral	8.836.367,75
Liquidez Geral	6.028.462,16
Liquidez Geral	1,13

Endividamento Participação de Capital de Terceiros sobre os Recursos Totais

Este índice mostra quanto do ativo total é financiado com recursos de terceiros.

Participação de Cap. Terceiro = (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) / (Ativo Total)	
Participação de Cap. Terceiro	6.028.462,16
Participação de Cap. Terceiro	6.836.367,75
Participação de Cap. Terceiro	0,88

Reconhecemos a exatidão do presente índices financeiros cujo saldos estão uniformes, ressalvando que a responsabilidade do profissional contador fica restrita apenas ao aspecto técnico deste que reconhecidamente operou com elementos dados e fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado, e não possui Auditoria independente. As informações foram extraídas das folhas de números 001 a 193 do Livro Diário nº 02, conforme Chancela nº 218778737174 Registrado na Junta Comercial do estado de Pernambuco em 03/03/2023.

Recife-PE, 31 de Dezembro de 2022

Thyago Henrique Carvalho Pereira Farias  
CPF: 056.220.494-66  
RG: 1.720.385 SSP/AL  
Sócio-Administrador

Jose Lailson Barbosa de Oliveira  
CPF: 079.258.464-37  
RG: 7.721.499 BDS-PE  
Contador CRC-PE 030991/D-5

15/03/2023



Certifico o Registro em 15/03/2023  
Arquivamento 20239691253 de 15/03/2023 Protocolo 239691253 de 10/03/2023 NIRE 26202650962  
Nome da empresa TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 187844742314322

Handwritten signatures and initials in blue ink.

\*





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOIZvBAGLZVKo6A&chave2=biVYHKoUzXWAGXckI4FlW  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07925846437-JOSE LAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA | 05622049466-THYAGO HENRIQUE CARVALHO PEREIRA FARIAS



**TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA**

CNPJ: 41.208.286/0001-36  
NIRE: 26202650962 Data de Abertura: 12/03/2021  
Avenida Antônio Torres Galvão nº 221 - Imbiribeira - Cep. 51.160-330 - Recife-PE.

**Grau de Endividamento**

Este índice mostra o percentual de Capital de Terceiros em relação ao Patrimônio Líquido, retratando a dependência da empresa em relação aos recursos externos.

**Grau de Endividamento = (Passivo Circulante + Passivo Ñ Circulante) / (Patrimônio Líquido)**

Grau de Endividamento	=	<u>6.028.462,16</u>
		807.905,59
Grau de Endividamento	=	7,46

**Composição do Endividamento**

Este índice indica quanto da dívida total da empresa deverá ser pago a Curto Prazo.

**Composição do Endividamento = (Passivo Circ.) / (Passivo Circ. + Passivo Ñ Circ.)**

Composição do Endividamento	:	<u>157.894,54</u>
		6.028.462,16
Composição do Endividamento	:	0,03

**Rentabilidade Margem de Lucro sobre Vendas**

**Margem de Lucro sobre Vendas = Lucro Líquido / Vendas Líquidas**

Obs.: Vendas Líquidas = Vendas Brutas - Impostos sobre Vendas, Descontos Comerciais e Devoluções

Margem de Lucro sobre Vendas	:	<u>3.212.095,60</u>
		15.461.390,17
Margem de Lucro sobre Vendas	:	0,21

Reconhecemos a exatidão do presente Índices Financeiros cujo saldos estão uniformes, ressalvando que a responsabilidade do profissional contador fica restrita apenas ao aspecto técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado, e não possui Auditoria independente. As informações foram extraídas das folhas de números 001 à 193 do Livro Diário nº 02, conforme Chancela nº 218778737174 Registrado na Junta Comercial do estado de Pernambuco em 03/03/2023.

Recife-PE, 31 de Dezembro de 2022.

Thyago Henrique Carvalho Pereira Farias  
CPF: 056.220.494-66  
RG: 1.720.385 SSP/AL  
Sócio-Administrador

José Lailson Barbosa de Oliveira  
CPF: 079.258.464-37  
RG: 7.721.499 SDS-PE  
Contador CRC-PE 030991/O-5

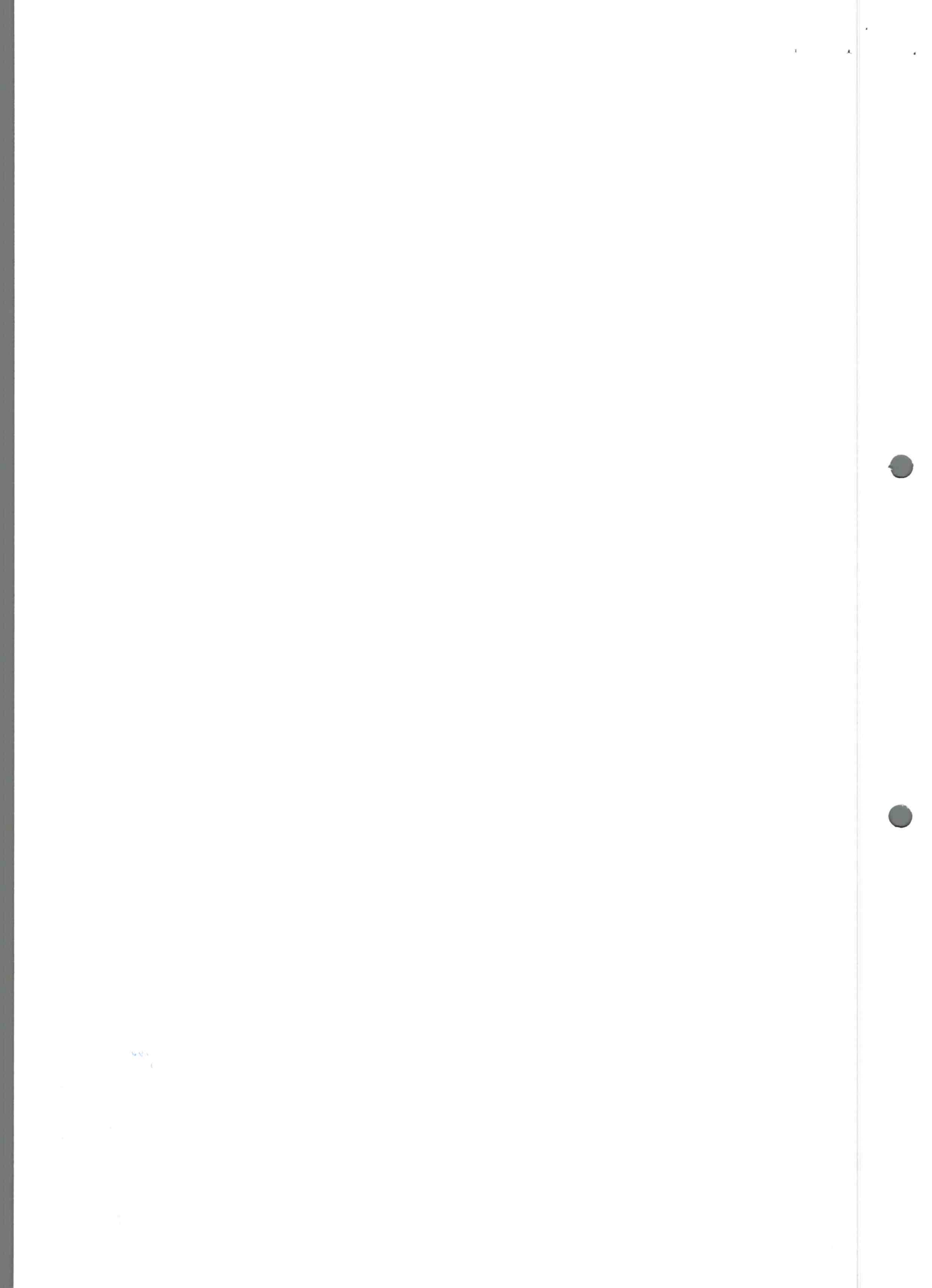
*[Handwritten signatures and initials]*

15/03/2023



Certifico o Registro em 15/03/2023  
Arquivamento 20239691253 de 15/03/2023 Protocolo 239691253 de 10/03/2023 NIRE 26202650962  
Nome da empresa TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 187844742314322

42/71





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzf0iZvBAGtZvK06A&chave2=biVtHk0cZvWAGXCKi4FELW  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07925846437-JOSE LAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA | 05622049466-THYAGO HENRIQUE CARVALHO PEREIRA FARIAS

TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 41.200.286/0001-36

NIRE: 26202650962

Data de Abertura 12/03/2021

Avenida Antônio Torres Galvão nº 221 - Imbiribeira - Cep. 51.160-330 - Recife-PE.

NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A Trez Participações e Engenharia, foi fundada em 12/03/2021, com a Atividade Principal de Construção de Edifícios.

As demonstrações contábeis inerentes ao exercício findo em 31/12/2022 estão sendo apresentadas em Reais (R\$) e elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando como base a Lei nº 11.638/2007.

(a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Os fluxos de caixa a curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). Todas as movimentações de pagamentos e recebimento são fornecidas e vistas pela administração da empresa.

(b) Receitas e Despesas

A Trez Participações e Engenharia Ltda, tem como prática a adoção de registro pelo regime de Competência.

(c) Empréstimos de Terceiros

A Empresa Trez Participações e Engenharia, através de seu administrador e responsável legal Thyago Farias, declara que as informações fornecidas para os registros são fidedignas, conforme relatório financeiro.

(d) Empréstimos a Sócios

Foram registrados os valores de acordo com a movimentação de caixa enviando o relatório como documentação comprobatória pela administração da empresa.

(e) Composição do Capital Social

Sócio	Quotas	%	Valor R\$
Thyago Henrique Carvalho Pereira Farias	800000	100,00	800.000,00
<b>Total</b>	<b>800000</b>	<b>100,00</b>	<b>800.000,00</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Índices Financeiros cujo saldos estão uniformes, ressalvando que a responsabilidade do profissional contador fica restrita apenas ao aspecto técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado, e não possui Auditoria independente. As informações foram extraídas das folhas de números 001 à 193 do Livro Diário nº 02, conforme Chancela nº 218778737174 Registrado na Junta Comercial do estado de Pernambuco em 03/03/2023.

Recife-PE: 31 de Dezembro de 2022.

Thyago Henrique Carvalho Pereira Farias  
CPF: 056.220.494-66  
RG: 1.720.385 SSP/AL  
Sócio-Administrador

José Lailson Barbosa de Oliveira  
CPF: 079.258.464-37  
RG: 7.721.499 SDS-PE  
Contador CRC-PE 030991/O-5

15/03/2023



Certifico o Registro em 15/03/2023

Arquivamento 20239691253 de 15/03/2023 Protocolo 239691253 de 10/03/2023 NIRE 26202650962

Nome da empresa TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 187844742314322

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the date 43/71.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFt0LjvBAGIZVko6Aachave2=blvYHKoZxwAGXckI4PdLw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07925846437-JOSE LAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA | 05622049466-THYAGO HENRIQUE CARVALHO PEREIRA FARIAS

**TERMO DE ENCERRAMENTO  
BALANÇO PATRIMONIAL 2022**

Contem Este Balanço Patrimonial, 07 Folhas Numeradas Seguidamente Pelo Processo Eletrônico de Dados Totalmente Escrituradas de 01 a 07, da Empresa **TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, referente ao Período de 01.01.2022 a 31.12.2022, Onde Estão Registradas Todas as Operações Realizadas Pela Empresa Abaixo Qualificada.

Empresa..... TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA  
Endereço..... Avenida Antônio Torres Galvão, 221 Cxpst 1230  
Cidade..... Recife  
Bairro..... Imbiribeira CEP: 51.160-330  
CNPJ..... 41.200.286/0001-36  
Insc. JUCEPE..... 26202650962  
Data de Arquivamento na JUCEPE 12.03.2021

Recife (PE), 31 de Dezembro de 2022.

Thyago Henrique Carvalho Pereira Farias  
CPF: 056.220.494-66  
RG: 1.720.385 SSP/AL  
Sócio Administrador

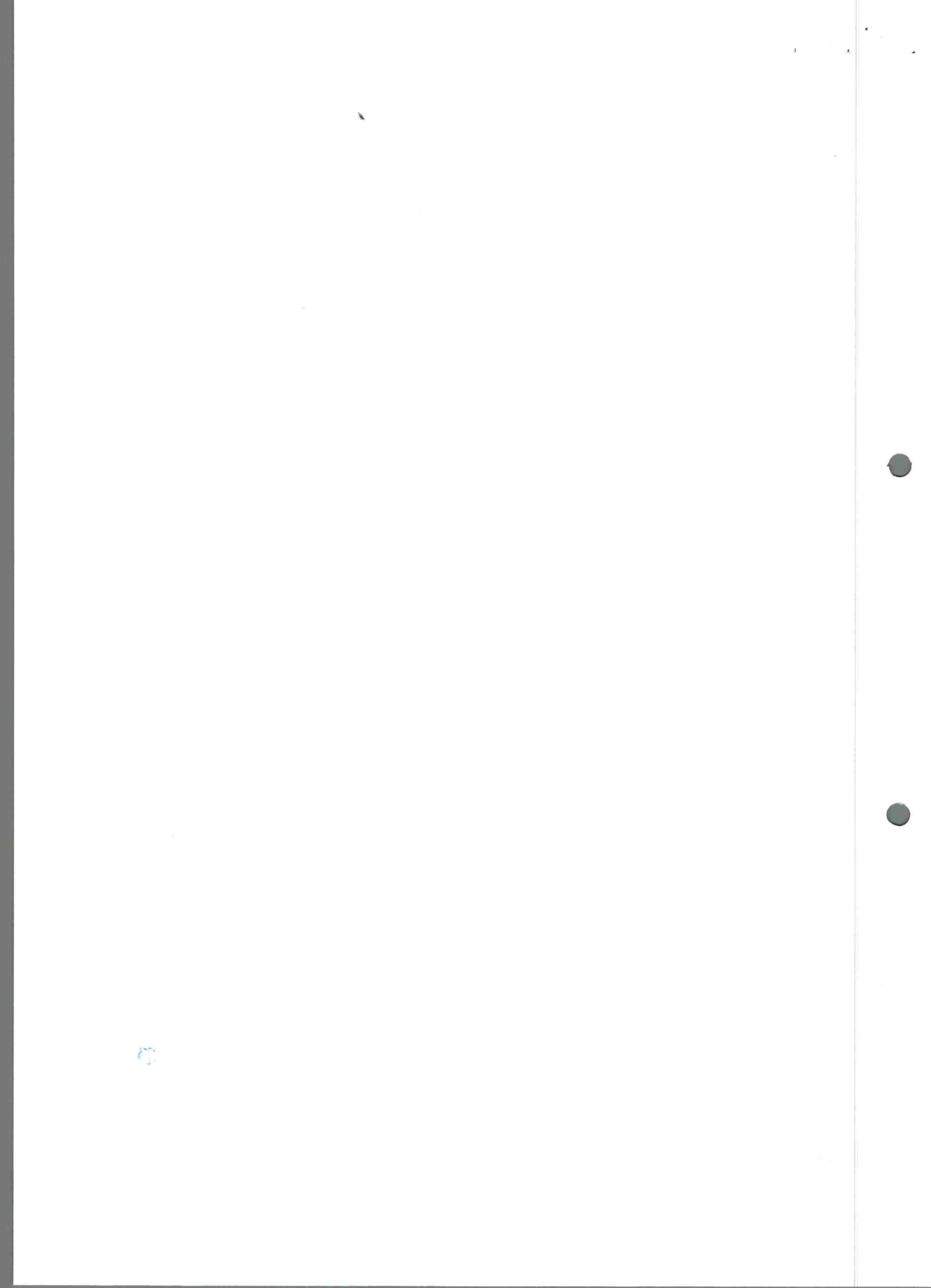
José Lailson Barbosa de Oliveira  
CPF: 079.258.464-37  
RG: 7.721.499 SDS/PE  
Contador CRC-PE: 030991/O-5

15/03/2023



Certifico o Registro em 15/03/2023  
Arquivamento 20239691253 de 15/03/2023 Protocolo 239691253 de 10/03/2023 NIRE 26202650962  
Nome da empresa TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 187844742314322

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA
PROTOCOLO	239691253 - 10/03/2023
ATO	223 - BALANCO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANCO PUBLICADO

**MATRIZ**

NIRE 26202650962  
CNPJ 41.200.286/0001-36  
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2023  
SOB N: 20239691253

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 05622049466 - THYAGO HENRIQUE CARVALHO PEREIRA FARIAS - Assinado em 14/03/2023 às 15:28:02

Cpf: 07925846437 - JOSE LAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA - Assinado em 14/03/2023 às 14:58:23

Assinado eletronicamente por  
AMANDA AIRES VIEIRA  
Responsável pelo expediente da JUCEPE  
(Conforme ato nº 079, publicado em 13/01/2023 no DOE/PE)

15/03/2023

*[Handwritten signatures and initials]*  
45/71



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PE

Certidão n.º: PE/2023/00000312  
Nome: JOSE LAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA CPF: 079.258.464-37  
CRC/UF n.º PE-030991/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 23.08.2023  
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página  
<https://servicos.crcpe.org.br/spw/consultacadastral/Principal.aspx>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 079.258.464-37 Controle : 6053.6367.6367.6680

*[Assinatura]*

*[Assinaturas]*  
17/9/23



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: JOSE LAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA
REGISTRO.....	: PE-030991/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.258.464-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 23/05/2023 as 15:52:49.

Válido até: 21/08/2023.

Código de Controle: 443712.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.





**TJPE**  
Tribunal de Justiça  
de Pernambuco

**1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL**  
**FÓRUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO**  
**Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - Recife/PE**

### CERTIDÃO FALÊNCIA

**JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL**, Titular do 1º Ofício de Contador - Distribuidor da Comarca de Recife, capital do Estado de Pernambuco

CERTIFICO, por me haver sido pedido que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, Seção CÍVEL no período de 10 (dez) anos até a presente data, e que não abrange processos distribuídos no PJe, NÃO encontrei DISTRIBUÍDO Processo de Falência, Concordata, Recuperação Judicial, inexistindo pedido de homologação judicial de plano de recuperação extrajudicial em face de:

**TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA, CPF/CNPJ: 41.200.286/0001-36**

Certifico ainda que, nesta comarca, podem ser obtidas certidões deste tipo de feitos ajuizados em 1º grau, quanto aos processos eletrônicos do PJe, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site [www.tjpe.jus.br/certidaopje/](http://www.tjpe.jus.br/certidaopje/)

Esta certidão não inclui os processos distribuídos antes do prazo estipulado na pesquisa, ainda que em tramitação.

*OBS: sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº 12/2016 de 04/07/2016*

Pesquisa realizada até o dia 06 de julho de 2023, por Miryam Neves Falcão.

**1º DISTRIBUIDOR DA CAPITAL**



Documento autenticado por: **Miryam Neves Falcão**  
TECNICO JUDICIARIO - TPJ - Informação  
Autenticado em 06/07/2023 às 15:07  
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006  
<https://autenticacaodocumentos.app.tjpe.jus.br>

Autenticação:  
PC.RA.QE.67.FC



48  
/ 71



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Fórum Des. Rodolfo Aureliano  
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra  
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470  
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

# CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 12/07/2023 14h42min

Data de Validade: 11/08/2023

Nº da Certidão: 01515430/2023

Nº da Autenticidade: EE.Y1.W8.60.14

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: TREZ PARTICIPACOES E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 41.200.286/0001-36

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial: AV ANTONIO TORRES GALVAO, 221

Compl: CXPST 1230

Bairro: IMBIRIBEIRA

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau  
 Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio  
 Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594  
 CEP 50.010-040 RECIFE - PE

# CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 12/07/2023 14h43min

Data de Validade: 11/08/2023

Nº da Certidão: 01515433/2023

Nº da Autenticidade: G8.AB.8L.YP.Q0

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: TREZ PARTICIPACOES E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 41.200.286/0001-36

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial: AV ANTONIO TORRES GALVAO, 221

Compl: CXPST 1230

Bairro: IMBIRIBEIRA

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

50/21  
11



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code ou pela página da internet da Junto Seguros ([www.juntoseguros.com](http://www.juntoseguros.com)). As condições contratuais deste produto, quando aplicável, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>.

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **19/07/2023 16:18:32**

Nº Apólice Seguro Garantia: **05-0775-0360195**

Proposta: **4028719**

Controle Interno (Código Controle): **232635648**

Nº de Registro SUSEP: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP -

<https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número **054362023000507750360195**

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ/PE

CPF/CNPJ: 10.150.050/0001-09 RUA JOSUÉ DE CASTRO, 84, - CEP: 55.920-000 - ITAMBÉ - PE

### DADOS DO TOMADOR: TREZ PARTICIPACOES E ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ: 41200286000136 AV ANTONIO TORRES GALVAO 221 CXPST 1230, CAIXA POSTAL 1230, IMBIRIBEIRA - CEP: 51.160-330 - RECIFE - PE

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203878-4 **NOSSO PORTO ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
  
**Roque Jr. de H. Melo**

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
  
**Eduardo de O. Nobrega**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>.

SI/71





Nº Apólice Seguro Garantia: **05-0775-0360195**  
Proposta: **4028719**  
Controle Interno (Código Controle): **232635648**  
Nº de Registro SUSEP: **054362023000507750360195**

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

**Garantia Contratada**

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 2.595,27	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

**Descrição da Garantia:** Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 2.595,27	28/07/2023	26/10/2023
Multas e Penalidades	R\$ 2.595,27	28/07/2023	26/10/2023

**Demonstrativo de Prêmio:**

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
<b>Prêmio Total</b>	<b>R\$ 160,00</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	31/07/2023	17765757	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição







Nº Apólice Seguro Garantia: **05-0775-0360195**  
Proposta: **4028719**  
Controle Interno (Código Controle): **232635648**  
Nº de Registro SUSEP: **054362023000507750360195**

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

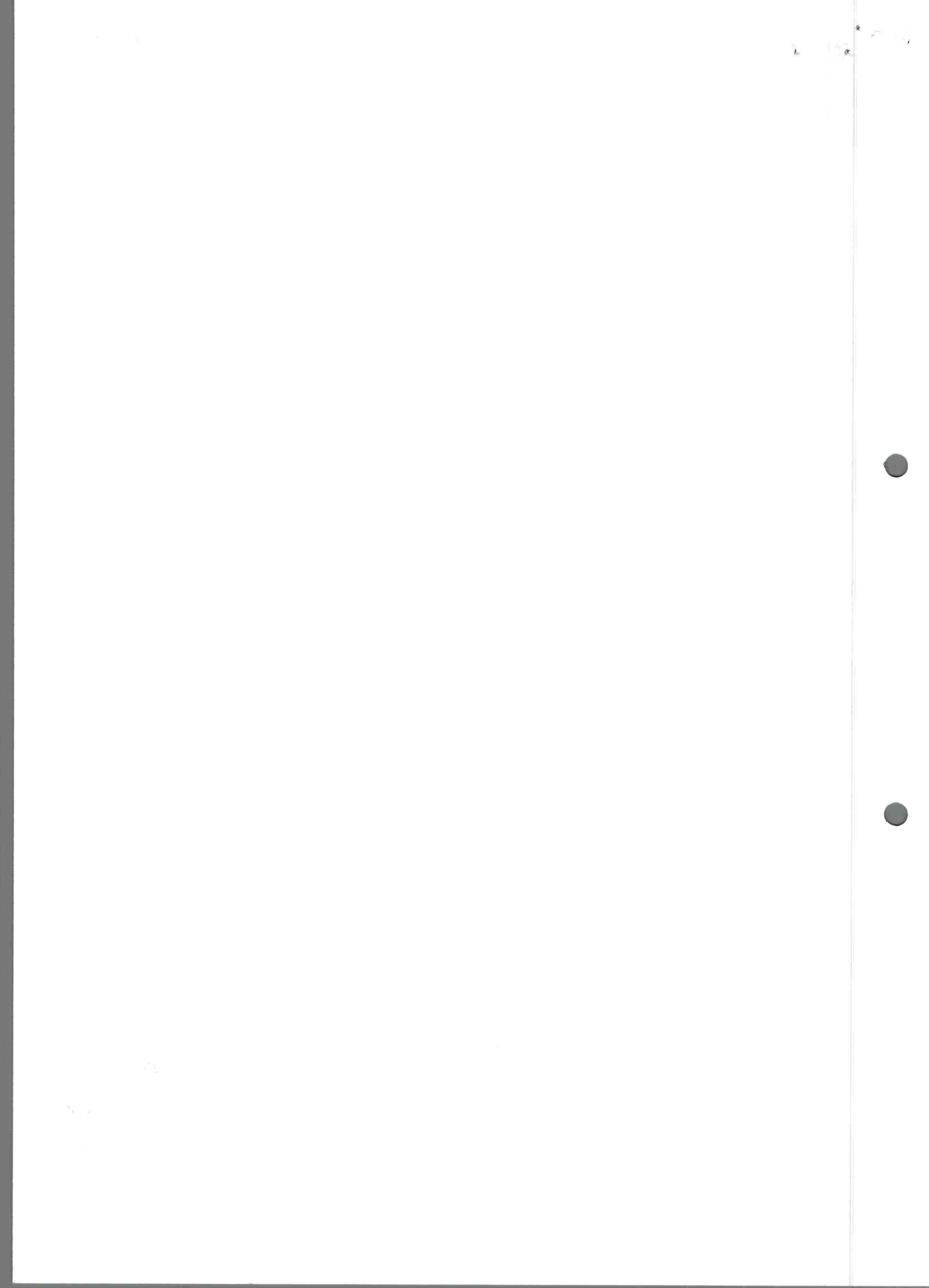
**Objeto da Garantia**

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital nº 002/2023 - Tomada de Preços**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.**





Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0360195  
Proposta: 4028719  
Controle Interno (Código Controle): 232635648  
Nº de Registro SUSEP: 054362023000507750360195

## CONDIÇÕES CONTRATUAIS

### LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

#### 1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

#### 2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

#### 3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio

Handwritten signatures and initials, including "S4/71" and other illegible marks.





Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0360195  
Proposta: 4028719  
Controle Interno (Código Controle): 232635648  
Nº de Registro SUSEP: 054362023000507750360195

em caso de cancelamento.

#### 4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

**4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**

**4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.**

**4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.**

#### 5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

**5.1. Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

**5.2. Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

**5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:**

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

**5.4. Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

**5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir**



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0360195  
Proposta: 4028719  
Controle Interno (Código Controle): 232635648  
Nº de Registro SUSEP: 054362023000507750360195

do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

**5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.**

## 6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

**6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.**

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

## 7. PERDA DE DIREITOS

**7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.**

**7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.**

## 8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou



Nº Apólice Seguro Garantia: **05-0775-0360195**  
Proposta: **4028719**  
Controle Interno (Código Controle): **232635648**  
Nº de Registro SUSEP: **054362023000507750360195**

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

**8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.**

## **9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS**

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

## **10. CONTROVÉRSIAS**

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

## **11. ACEITAÇÃO**

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

## **12. DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.



Nº Apólice Seguro Garantia: **05-0775-0360195**  
Proposta: **4028719**  
Controle Interno (Código Controle): **232635648**  
Nº de Registro SUSEP: **054362023000507750360195**

**12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.**

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

### 13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de

58/71





Nº Apólice Seguro Garantia: **05-0775-0360195**  
Proposta: **4028719**  
Controle Interno (Código Controle): **232635648**  
Nº de Registro SUSEP: **054362023000507750360195**

**junto**  
SEGUROS

capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>41.200.286/0001-36</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/03/2021
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>TREZ PARTICIPACOES E ENGENHARIA LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>TRE.Z</b>	PORTE <b>EPP</b>
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>43.12-6-00 - Perfurações e sondagens</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV ANTONIO TORRES GALVAO</b>	NÚMERO <b>221</b>	COMPLEMENTO <b>CXPST 1230</b>
---	----------------------	----------------------------------

CEP <b>51.160-330</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>IMBIRIBEIRA</b>	MUNICÍPIO <b>RECIFE</b>	UF <b>PE</b>
--------------------------	---------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>THYAGO@TREZ.ENG.BR</b>	TELEFONE <b>(81) 9177-3840</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/03/2021</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/07/2023** às **11:02:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **TREZ PARTICIPACOES E ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ: **41.200.286/0001-36**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 18:18:22 do dia 12/07/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 08/01/2024.

Código de controle da certidão: **32A1.B94C.43F2.21AB**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2023.000003693775-94

Data de Emissão: 09/06/2023

## DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 41.200.286/0001-36

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **06/09/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

**Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.**

62/29  
17/



## Certidão Negativa Débitos Fiscais

1. Denominação Social/Nome

TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA

3. Endereço

AV ANTONIO TORRES GALVAO, 221  
BAIRRO IMBIRIBEIRA, CEP 51160-330, RECIFE-PE

5. Atividade Econômica

4120-40-0 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS  
4211-10-1 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS  
422-00-0 CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS  
4213-80-0 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS  
4312-60-0 PERFURAÇÕES E SONDAGENS  
4313-40-0 OBRAS DE TERRAPLENAGEM  
4321-50-0 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA  
4322-30-1 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS  
7112-00-0 SERVIÇOS DE ENGENHARIA

6. Descrição

Certifico, de acordo com a legislação em vigor e em conformidade com os registros cadastrais / fiscais, nesta data, que o contribuinte de que trata a presente certidão está regularizado com o erário municipal no que concerne aos lançamentos relativos aos tributos municipais.

7. Ressalva

\* \* \* \* \*

8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página <http://recifeemdia.recife.pe.gov.br/certidoes>

**Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)**

**A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.**

9. Código de Autenticidade


394.9408.3429

10. Expedida em

Recife, 26 de JUNHO de 2023

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

20 de JUNHO de 2023

  
63/71

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 41.200.286/0001-36  
**Razão Social:** TREZ PARTICIPACOES E ENGENHARIA LTDA  
**Endereço:** AV ANTONIO TORRES GALVAO 221 CXPST1230 / IMBIRIBEIRA / RECIFE / PE / 51160-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/07/2023 a 15/08/2023

**Certificação Número:** 2023071705553869022282

Informação obtida em 20/07/2023 14:26:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TREZ PARTICIPACOES E ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 41.200.286/0001-36  
Certidão n°: 26010580/2023  
Expedição: 09/06/2023, às 14:53:48  
Validade: 06/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TREZ PARTICIPACOES E ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 41.200.286/0001-36, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

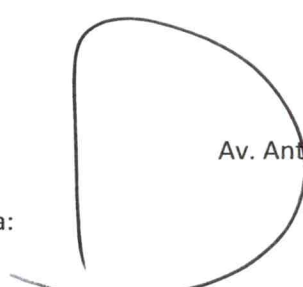
65/21

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ  
PROCESSO LICITATÓRIO N° 009/2023  
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023

**DECLARAÇÕES**

- 1 - DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE.
- 2 - DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E PECULIARIDADES
- 3 - DECLARAÇÃO EQUIPE DA TÉCNICA
- 4 - DECLARAÇÃO DE TOTAL CONHECIMENTO, ACEITAÇÃO E DISPÕE DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
- 5 - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE IMEDIATA E RELAÇÃO CORPO TÉCNICO E MÁQUINA.
- 6 - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA CONTRATAÇÃO
- 7 - DECLARAÇÃO NEGATIVA DE INIDONEIDADE
- 8 - DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO
- 9 - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE
- 10 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTERIO DO TRABALHO
- 11 - DECLARAÇÃO QUE RECEBEU TODAS AS PEÇAS RELATIVAS AO EDITAL
- 12 - DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA SE COMPROMETE EXECUTAR A OBRA NO PRAZO ESTABELECIDO NO EDITAL
- 13 - AUSENCIA DE VISITA TÉCNICA
- 14 - DECLARAÇÃO DE SUBMETER-SE A TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CORRESPONDENTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
- 15 - DECLARAÇÃO DE INDIÇÃO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO
- 16 - DECLARAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS
- 17 - DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA ÀS COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS DE PREÇOS UNITÁRIOS
- 18 - DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA LICITANTE REALIZARÁ OS SERVIÇOS DESTE EDITAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE
- 19 - DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE INCLUSÃO
- 20 - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

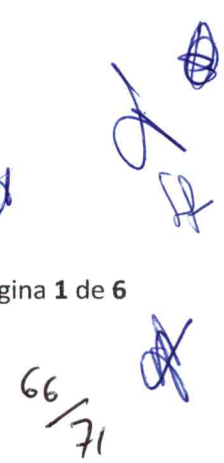
Rubrica:



Av. Antônio Torres Galvão, 221 – Imbiribeira  
– Recife/PE - CEP: 51.160-330



Página 1 de 6



66/99  
17



**1** - A empresa **TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 41.200.286/0001-36, estabelecida na Av. Antônio Torres Galvão, 221, Imbiribeira, Recife/PE CEP: 51.160-330, por intermédio do nosso representante legal e responsável técnico, o Sr. Thyago Henrique Carvalho Pereira Farias, inscrito sob o RG Nº 1720385 SSP/AL e CPF 056.220.494-66, DECLARA, sob as penas da lei para devidos fins do disposto no inciso V, do Art.27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menores de dezesseis anos. E ressalva que NÃO emprega menor na condição de aprendiz.

**2** - A empresa **TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 41.200.286/0001-36, estabelecida na Av. Antônio Torres Galvão, 221, Imbiribeira, Recife/PE CEP: 51.160-330, por intermédio do nosso representante legal e responsável técnico, o Sr. Thyago Henrique Carvalho Pereira Farias, inscrito sob o RG Nº 1720385 SSP/AL e CPF 056.220.494-66, DECLARA que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, que assume total responsabilidade por esta fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras.

**3** - A empresa **TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 41.200.286/0001-36, estabelecida na Av. Antônio Torres Galvão, 221, Imbiribeira, Recife/PE CEP: 51.160-330, por intermédio do nosso representante legal e responsável técnico, o Sr. Thyago Henrique Carvalho Pereira Farias, inscrito sob o RG Nº 1720385 SSP/AL e CPF 056.220.494-66, DECLARA E IDENTIFICA a equipe técnica para execução dos serviços objeto da licitação:

- **Thyago Henrique Carvalho Pereira Farias** na função de engenheiro civil responsável técnico desta empresa.

**4** - A empresa **TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 41.200.286/0001-36, estabelecida na Av. Antônio Torres Galvão, 221, Imbiribeira, Recife/PE CEP: 51.160-330, por intermédio do nosso representante legal e responsável técnico, o Sr. Thyago Henrique Carvalho Pereira Farias, inscrito sob o RG Nº 1720385 SSP/AL e CPF 056.220.494-66, declara que tem total conhecimento e aceitação das condições estipuladas no Edital e dispõe de equipamentos necessário a execução dos serviços.

**5** - A empresa **TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 41.200.286/0001-36, estabelecida na Av. Antônio Torres Galvão, 221, Imbiribeira, Recife/PE CEP: 51.160-330, por intermédio do nosso representante legal e responsável técnico, o Sr. Thyago Henrique Carvalho Pereira Farias, inscrito sob o RG Nº 1720385 SSP/AL e CPF 056.220.494-66, declara sob penas

Rubrica:

Av. Antônio Torres Galvão, 221 – Imbiribeira  
– Recife/PE - CEP: 51.160-330

da lei que tem disponibilidade imediata de equipamentos, veículos, máquinas e pessoal técnico bem como mão de obra necessário à execução deste objeto licitado e todos os equipamentos estão em perfeito estados para execução e cumprimento do contrato (caminhões, retroescavadeiras, motoniveladoras, carros, equipe operacional, equipe técnica de engenheiros e outros, a fim de necessário para execução do objeto). Relação de equipe técnica: Coordenador Engenheiro Civil, Engenheiros Cíveis, encarregados de obras, auxiliares de engenharia, técnicos de edificações, técnicos de segurança etc.

**6** - A empresa **TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 41.200.286/0001-36, estabelecida na Av. Antônio Torres Galvão, 221, Imbiribeira, Recife/PE CEP: 51.160-330, por intermédio do nosso representante legal e responsável técnico, o Sr. Thyago Henrique Carvalho Pereira Farias, inscrito sob o RG Nº 1720385 SSP/AL e CPF 056.220.494-66, DECLARA, sob as penas da lei para devidos fins, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua contratação, decorrente do processo licitatório em epígrafe, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**7** - A empresa **TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 41.200.286/0001-36, estabelecida na Av. Antônio Torres Galvão, 221, Imbiribeira, Recife/PE CEP: 51.160-330, por intermédio do nosso representante legal e responsável técnico, o Sr. Thyago Henrique Carvalho Pereira Farias, inscrito sob o RG Nº 1720385 SSP/AL e CPF 056.220.494-66, DECLARA não estar cumprindo pena de INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, em relação a qualquer de suas esferas Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal, conforme determina o art. 97 da Lei nº 8.666/93.

**8** - A empresa **TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 41.200.286/0001-36, estabelecida na Av. Antônio Torres Galvão, 221, Imbiribeira, Recife/PE CEP: 51.160-330, por intermédio do nosso representante legal e responsável técnico, o Sr. Thyago Henrique Carvalho Pereira Farias, inscrito sob o RG Nº 1720385 SSP/AL e CPF 056.220.494-66, DECLARA, para efeito de habilitação no referido processo licitatório, que não há, no quadro de pessoal da referida empresa, empregado(s) que seja(m) cônjuge, companheiro ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de funcionários vinculados a **Prefeitura de Itambé**, nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93. Ciente das implicações criminais, cíveis e administrativas que dela podem resultar, em especial ao que preceitua o art. 299 do Código Penal Brasileiro, DL 2.848/1940, conforme a seguir se apresenta: "Art.299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou Nestes Termos, assumo total e integral responsabilidade".

Av. Antônio Torres Galvão, 221 – Imbiribeira  
Recife/PE - CEP: 51.160-330

Rubrica:

**9** - A empresa **TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 41.200.286/0001-36, estabelecida na Av. Antônio Torres Galvão, 221, Imbiribeira, Recife/PE CEP: 51.160-330, por intermédio do nosso representante legal e responsável técnico, o Sr. Thyago Henrique Carvalho Pereira Farias, inscrito sob o RG Nº 1720385 SSP/AL e CPF 056.220.494-66, DECLARA, conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

**10** - A empresa **TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 41.200.286/0001-36, estabelecida na Av. Antônio Torres Galvão, 221, Imbiribeira, Recife/PE CEP: 51.160-330, por intermédio do nosso representante legal e responsável técnico, o Sr. Thyago Henrique Carvalho Pereira Farias, inscrito sob o RG Nº 1720385 SSP/AL e CPF 056.220.494-66, DECLARA interessada em participar da licitação em referência acima, sob as penas da lei, que, nos termos do 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989 e do inciso V do artigo 27 da Lei de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no XXXIII do artigo 7º Constituição Federal.

**11** - A empresa **TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 41.200.286/0001-36, estabelecida na Av. Antônio Torres Galvão, 221, Imbiribeira, Recife/PE CEP: 51.160-330, por intermédio do nosso representante legal e responsável técnico, o Sr. Thyago Henrique Carvalho Pereira Farias, inscrito sob o RG Nº 1720385 SSP/AL e CPF 056.220.494-66, declara que recebeu todas as peças relativas à licitação (editais e seus anexos) e declarou optar por dispensar a vistoria ao local da execução da obra/serviço e que assume toda e qualquer responsabilidade.

**12** - A empresa **TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 41.200.286/0001-36, estabelecida na Av. Antônio Torres Galvão, 221, Imbiribeira, Recife/PE CEP: 51.160-330, por intermédio do nosso representante legal e responsável técnico, o Sr. Thyago Henrique Carvalho Pereira Farias, inscrito sob o RG Nº 1720385 SSP/AL e CPF 056.220.494-66 DECLARA que se compromete a executar a obra no prazo estabelecido em seu cronograma físico financeiro e que está ciente e concorda com o critério de medição onde só serão pagas as medições compatíveis em prazos e valores com seu cronograma.

Av. Antônio Torres Galvão, 221 – Imbiribeira  
Recife/PE - CEP: 51.160-330

Rubrica:

**13** - A empresa **TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 41.200.286/0001-36, estabelecida na Av. Antônio Torres Galvão, 221, Imbiribeira, Recife/PE CEP: 51.160-330, por intermédio do nosso representante legal e responsável técnico, o Sr. Thyago Henrique Carvalho Pereira Farias, inscrito sob o RG Nº 1720385 SSP/AL e CPF 056.220.494-66, DECLARA sob as penalidades da lei, de termos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto do supra referenciado processo licitatório, bem como das exigências ambientais, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a **Prefeitura de Itambé**, conforme solicitado neste certame licitatório.

**14** - A empresa **TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 41.200.286/0001-36, estabelecida na Av. Antônio Torres Galvão, 221, Imbiribeira, Recife/PE CEP: 51.160-330, por intermédio do nosso representante legal e responsável técnico, o Sr. Thyago Henrique Carvalho Pereira Farias, inscrito sob o RG Nº 1720385 SSP/AL e CPF 056.220.494-66 declara, sob as penas a lei, ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

**15** - A empresa **TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 41.200.286/0001-36, estabelecida na Av. Antônio Torres Galvão, 221, Imbiribeira, Recife/PE CEP: 51.160-330, por intermédio do nosso representante legal e responsável técnico, o Sr. Thyago Henrique Carvalho Pereira Farias, inscrito sob o RG Nº 1720385 SSP/AL e CPF 056.220.494-66 declara, representante da empresa o representante legal citado acima para assinatura legal do contrato caso a empresa seja vencedora. E-mail: thyago@trez.eng.br isento de inscrição estadual e inscrição municipal de Nº 709.718-2.

**16** - A empresa **TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 41.200.286/0001-36, estabelecida na Av. Antônio Torres Galvão, 221, Imbiribeira, Recife/PE CEP: 51.160-330, por intermédio do nosso representante legal e responsável técnico, o Sr. Thyago Henrique Carvalho Pereira Farias, inscrito sob o RG Nº 1720385 SSP/AL e CPF 056.220.494-66, para pagamentos futuros os dados bancários: agência 1030, conta corrente 3861-0, operação 003, Caixa Econômica Federal.

**17** - A empresa **TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 41.200.286/0001-36, estabelecida na Av. Antônio Torres Galvão, 221, Imbiribeira, Recife/PE CEP: 51.160-330, por intermédio do nosso representante legal e responsável técnico, o Sr. Thyago Henrique Carvalho Pereira Farias, inscrito sob o RG Nº 1720385 SSP/AL e CPF 056.220.494-66, DECLARA que, anui às composições analíticas de preços unitários de todos os itens considerados

Av. Antônio Torres Galvão, 221 – Imbiribeira  
– Recife/PE - CEP: 51.160-330

Rubrica:

70/71

na planilha orçamentária apresentadas no presente certame, concordando com os insumos de mão-de-obra, material, serviços e equipamentos e seus respectivos coeficientes de consumo de todas as composições analíticas de preços unitários elaboradas e de todas as composições de preços unitários obtidos em tabelas de referência.

**18** - A empresa **TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 41.200.286/0001-36, estabelecida na Av. Antônio Torres Galvão, 221, Imbiribeira, Recife/PE CEP: 51.160-330, por intermédio do nosso representante legal e responsável técnico, o Sr. Thyago Henrique Carvalho Pereira Farias, inscrito sob o RG Nº 1720385 SSP/AL e CPF 056.220.494-66 declara que realizará os serviços objeto do presente edital em conformidade com a Legislação Ambiental Vigente.

**19** - Eu, Thyago Henrique Carvalho Pereira Farias, inscrito sob o RG Nº 1720385 SSP/AL e CPF 056.220.494-66, DECLARO, sob as penas da lei, que aceito a inclusão do meu nome na equipe para a realização dos serviços objeto desta licitação.

**20** - A empresa TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 41.200.286/0001-36, estabelecida na Av. Antônio Torres Galvão, 221, Imbiribeira, Recife/PE CEP: 51.160-330, por intermédio do nosso representante legal e responsável técnico, o Sr. Thyago Henrique Carvalho Pereira Farias, inscrito sob o RG Nº 1720385 SSP/AL e CPF 056.220.494-66 declara que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA – ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, constituídas na forma da **LEI COMPLEMENTAR Nº 123, de 14/12/2006 e alterações**. Declaramos ainda para os devidos fins, não haver nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Recife, 28 de julho de 2023.

Thyago Farias  
Engenheiro Civil  
CREA-PE 08783733

**TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA**

Eng. Civil Thyago Henrique Carvalho Pereira Farias  
CREA PE08783733 PE  
RG Nº 1720385 SSP/AL  
CPF Nº 056.220.494-66

Av. Antônio Torres Galvão, 221 – Imbiribeira  
– Recife/PE - CEP: 51.160-330

Rubrica: